



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



UFABC

Ano XX
Nº 1572 - 25 de agosto de 2026

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitora:

Prof^a. Paula Homem de Mello

Vice-Reitor:

Prof. Demetrio Jackson dos Santos

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Raphael Yokoingawa de Camargo

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Ahda Pionkoski Grilo Pavani

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:

Prof^a. Vanessa Kruth Verdade

Pró-Reitora de Pós-Graduação:

Prof^a. Janaina de Souza Garcia

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Jose Blanes Sala

Pró-Reitora de Administração:

Priscila Carvalho Dalviasom

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas:

Fabio Senigalia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Sergio Roberto Meneses de Carvalho

Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof^a. Roseli Frederigi Benassi

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Otto Muller Patrao de Oliveira

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Salvador Caetano

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA	5
PROAP	7
PROEC	11
PROGRAD	19
PROPG	21
PROGEPE	80
ARI.....	133
CORREGEDORIA SECCIONAL.....	135
CCNH.....	140
CMCC.....	142
COMISSÕES.....	147

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1443 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.019767/2026-03

Santo André-SP, 24 de agosto de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora CINDI SPILLER DE MENDONCA, SIAPE 1971234, da função gratificada de Chefe da Seção de Ingresso e Transferência, código FG-4, a contar de 14 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 17:10)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1443**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **b8c2ac809f**

PROAP

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 03/2023/2023 - DAIP-PROAP (11.01.13.25.01)

(Nº do Documento: 2)

Nº do Protocolo: 23006.019822/2026-57

Santo André-SP, 19 de Agosto de 2026

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 18:02)

JOSE BLANES SALA

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAP (11.01.13)

Matrícula: ###473#0

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **b0fb152d2f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas
Afirmativas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
 CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7913
 proap@ufabc.edu.br

PORTARIA PROAP

EDITAL Nº 003/2023 – TERCEIRA RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS TERMOS DE OUTORGA

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pelo Ato Decisório nº 309/2026 - CONSUNI, emitido em 09 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Terceira Renovação da Vigência dos Termos de Outorga Assinados** referente ao Edital nº 003/2023, que dispõe sobre o processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas no Programa de Apoio ao Estudante de Graduação da UFABC, na modalidade de Auxílio Monitoria Inclusiva.

Lista de Termos de Outorga Renovados

RA	Nº do Termo de Outorga	1º Período de Vigência	2º Período de Vigência	3º Período de Vigência	4º Período de Vigência
11065316	7/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	01/09/2024 até 31/08/2025	01/09/2025 até 31/08/2026	01/09/2026 até 30/09/2026
11108712	13/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	Saiu do programa	Saiu do programa	Saiu do programa
21089115	2/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	01/09/2024 até 31/08/2025	01/09/2025 até 31/08/2026	01/09/2026 até 30/09/2026
11201822546	3/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	Saiu do programa	Saiu do programa	Saiu do programa
11201920326	1/2024	01/09/2024 até 31/08/2025	01/09/2025 até 31/08/2026	-	01/09/2026 até 30/09/2026
11201921698	6/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	Saiu do programa	Saiu do programa	Saiu do programa
11201921888	1/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	01/09/2024 até 31/08/2025	01/09/2025 até 31/08/2026	01/09/2026 até 30/09/2026
11201922319	4/2025	01/02/2025 até 31/01/2026	01/02/2026 até 31/08/2026	-	01/09/2026 até 30/09/2026
11202020556	14/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	01/09/2024 até 31/08/2025	01/09/2025 até 31/08/2026	01/09/2026 até 30/09/2026
11202020657	9/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	01/09/2024 até 31/08/2025	01/09/2025 até 31/08/2026	01/09/2026 até 30/09/2026
11202020946	17/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	01/09/2024 até 31/08/2025	01/09/2025 até 31/08/2026	Saiu do programa

1120222116	5/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	01/09/2024 até 31/08/2025	01/09/2025 até 31/08/2026	Saiu do programa
11202131206	4/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	01/09/2024 até 31/08/2025	01/09/2025 até 31/08/2026	Saiu do programa
11202131271	5/2025	01/02/2025 até 31/01/2026	01/02/2026 até 31/08/2026	-	Saiu do programa
11202210086	2/2024	01/09/2024 até 31/08/2025	01/09/2025 até 31/08/2026	-	Saiu do programa
11202231200	12/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	01/09/2024 até 31/08/2025	01/09/2025 até 31/08/2026	01/09/2026 até 30/09/2026
11202231604	18/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	01/09/2024 até 31/08/2025	01/09/2025 até 31/08/2026	Saiu do programa
11202232044	16/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	01/09/2024 até 31/08/2025	01/09/2025 até 31/08/2026	01/09/2026 até 30/09/2026
11202232381	8/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	Saiu do programa	Saiu do programa	Saiu do programa
11202310093	11/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	01/09/2024 até 31/08/2025	01/09/2025 até 31/08/2026	Saiu do programa
11202320693	19/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	01/09/2024 até 31/08/2025	01/09/2025 até 31/08/2026	01/09/2026 até 30/09/2026
11202321004	6/2025	01/02/2025 até 31/01/2026	01/02/2026 até 31/08/2026	-	01/09/2026 até 30/09/2026
11202322183	10/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	01/09/2024 até 31/08/2025	01/09/2025 até 31/08/2026	01/09/2026 até 30/09/2026
11202410014	15/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	01/09/2024 até 31/08/2025	01/09/2025 até 31/08/2026	01/09/2026 até 30/09/2026
11202410086	3/2024	01/09/2024 até 31/08/2025	01/09/2025 até 31/08/2026	-	01/09/2026 até 30/09/2026
11202510112	20/2023	01/09/2023 até 31/08/2024	01/09/2024 até 31/08/2025	01/09/2025 até 31/08/2026	01/09/2026 até 30/09/2026

Santo André, 19 de agosto de 2026.

José Blanes Sala

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

PROEC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 44/2026 - PROEC (11.01.08)
(Nº do Documento: 48)

Nº do Protocolo: 23006.019784/2026-32

Santo André-SP, 24 de Agosto de 2026

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 16:27)

VANESSA KRUTH VERDADE

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: ###634#7

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **e4e4751052**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL Nº 44/2026 – RESULTADO PRELIMINAR

Resultado preliminar do processo seletivo de discentes para atuação como Bolsistas nas Ações Estratégicas - **Evento – EV002-2026 “UFABC PARA TODOS” 2026**, aprovadas pela Comissão de Extensão e Cultura pelo **Ato Decisório do CEC nº 160 de 23 de outubro de 2025.**

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)** da Universidade Federal do ABC (UFABC), torna público o resultado preliminar do processo seletivo de discentes para atuação como Bolsistas nas Ações Estratégicas – **EVENTO – EV002-2026 “UFABC PARA TODOS” 2026**, aprovadas pela Comissão de Extensão e Cultura pelo **Ato Decisório do CEC nº 160 de 23 de outubro de 2025.**

ANEXO I
Edital nº 44/2026-PROEC
Resultado Preliminar - Ação EV002-2026 “UFABC PARA TODOS” 2026

Discente	RA	Código	Título da Ação	Pontuação total	Classificação	Resultado Final
Giovana Algarve Andreatto	-2171	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	67,5	1º	Convocada(o)
Júlia Galvão Gonçalves	-0861	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	62,0	2º	Convocada(o)
Sarah Saraiva de Pádua	-1427	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	62,0	3º	Convocada(o)
Jéssica de Assis Araújo	-0326	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	58,0	4º	Cadastro reserva
Vanusa Nicassia Oliveira Dias	-0694	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	56,0	5º	Cadastro reserva
Michelle Del Pilar Sampaio	-1752	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	49,5	6º	Cadastro reserva
Weliton D'Ambrosi de Melo	-0078	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	44,5	7º	Cadastro reserva
Jéssica Vieira Santos	-0069	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	11,0	-	-
Igor de França Oliveira do Nascimento	-1257	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	9,0	-	-
KAMILY SILVA BANDEIRA	-1877	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	9,0	-	-
Caroline Santos Oliveira	-2412	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	8,5	-	-
Regina Carneiro da Silva	-0195	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	7,5	-	-
Letícia Rodrigues Bine	-1215	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	7,0	-	-
Pedro Lucas de Jesus Ferreira	-0140	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	7,0	-	-
Fernanda Bueno da Silva	-1955	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	3,0	-	-
Vanessa Lima da Costa	-1173	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	3,0	-	-
Alana Beatriz da Silva Ferreira	-2548	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	2,0	-	-
Alessandra de Souza Rodrigues	-1754	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	1,0	-	-
Geovanna da Silva Luciano	-0387	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	1,0	-	-
Isadora Piffer Marques	-1671	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	1,0	-	-
Joyce Maria Rosa Brandão	-0709	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	1,0	-	-
Maisa Rodrigues da Silva	-2194	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	1,0	-	-
Nicolly Eduarda Galote Martins	-1730	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	1,0	-	-

Discente	RA	Código	Título da Ação	Pontuação total	Classificação	Resultado Final
Pedro Henrique Lima Bezerra dos Santos	-0010	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	1,0	-	-

ANEXO II
Edital nº 44/2026-PROEC
Resultado Preliminar (Desclassificados) - Ação EV002-2026 "UFABC PARA TODOS" 2026

Discente	RA	Código	Título da Ação	Situação	Fundamentação
Alessandra Isa Maria Gomes de Lima	-0719	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com o descrito na tabela do anexo I em "requisitos obrigatórios"
Ana Beatriz de Souza Ribeiro	-0474	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com item 6.2 e 7.1.1 do edital
Ana Vitoria Soares Entz	-1406	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com item 7.1.4 do edital
Beatriz de Freitas Pereira	-1603	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com item 6.2 e 7.1.1 do edital
Beatriz Leoni Cruz de Oliveira	-1225	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com item 6.2 e 7.1.1 do edital
Carlos Daniel de Sousa Figueiredo	-1216	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com item 6.2 e 7.1.1 do edital
Clara Dias Ferro	-1578	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com o descrito na tabela do anexo I em "requisitos obrigatórios"
Davi Antonio Lima dos santos	-2736	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com item 6.2 e 7.1.1 do edital
Diego Hidalgo Pedrozo	-2557	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com item 6.2 e 7.1.1 do edital
Emilly Marques Lagos Bastos	-0418	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com o descrito na tabela do anexo I em "requisitos obrigatórios"
Gabriel Oliveira Do Carmo Carvalho	-2633	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com item 6.2 e 7.1.1 do edital
Giovanna dos Santos	-0970	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com o descrito no anexo II, item c da "tabela de pontuação para os critérios de avaliação da entrevista"

Discente	RA	Código	Título da Ação	Situação	Fundamentação
Giovanna Kamin de Souza Kobashigawa	-1830	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com item 6.2 e 7.1.1 do edital
Giovanna Silva Rodrigues	-2244	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com item 6.2 e 7.1.1 do edital
Guilherme de Sena Caineli	-1629	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com item 6.2 e 7.1.1 do edital
Gustavo Mariano Pereira	-0756	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com o descrito na tabela do anexo I em "requisitos obrigatórios"
Ingrid Andrade Hamada	-0726	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com item 6.2 e 7.1.1 do edital
Ives Júnio Oliveira da Silva	-9434	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com item 6.2 e 7.1.1 do edital
Joao Gabriel Barros Costa	-1023	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com o descrito na tabela do anexo I em "requisitos obrigatórios"
João Victor Pereira Couto	-0828	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com o descrito na tabela do anexo I em "requisitos obrigatórios"
Laura Oliveira Corroul	-2319	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com item 7.1.4 do edital
Lívia Laís Gonçalves Pereira	-1469	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com o descrito na tabela do anexo I em "requisitos obrigatórios"
Luana Marques da Silva	-1921	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com o descrito no anexo II, item c da "tabela de pontuação para os critérios de avaliação da entrevista"
Matheus Anacleto Barreto	-1956	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com item 6.2 e 7.1.1 do edital
Michelle Pereira Quaresma	-1739	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com item 6.2 e 7.1.1 do edital
Nicky Oliveira da Silva	-1721	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com item 6.2 e 7.1.1 do edital

Discente	RA	Código	Título da Ação	Situação	Fundamentação
Plácido Fidelis Pedraza	-1263	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com o descrito na tabela do anexo I em "requisitos obrigatórios"
Thalyze Lorene Rondon	-1497	EV002-2026	UFABC PARA TODOS 2026	Desclassificado(a)	De acordo com item 7.1.4 do edital

PROGRAD PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6241/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.019829/2026-79

Santo André-SP, 24 de agosto de 2026.

Aplica sanção para discente de graduação por transgressão disciplinar.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 672, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os casos descritos nas denúncias recebidas pela Ouvidoria da Universidade sob os NUPs 23546.022218/2024-39, 23546.041414/2024-11, 23546.047997/2024-85, 23546.046289/2024-27 e 23546.089910/2025-28,

CONSIDERANDO o Parecer Circunstanciado nº 02/2025 do Processo Administrativo Disciplinar de nº 23006.021751/2025-71 da Comissão Disciplinar Discente da Graduação (CDDG),

CONSIDERANDO o Ato Decisório nº 327/2026 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) que decidiu não acolher o recurso interposto pelo discente de RA nº 11202320926,

RESOLVE:

Art. 1º **DESLIGAR** da Instituição o discente de graduação de RA nº 11202320926, por ter infringido os incisos V, VI e VIII do Artigo 77 da Seção II do Regimento Geral da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 16:48)

RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###763#9

PROPG

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6233/2026 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.019617/2026-91

Santo André-SP, 20 de agosto de 2026.

Institui a Comissão para definição de procedimentos para a Gestão dos Recursos de Programas de Excelência Acadêmica (PROEX) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal n. 831, de 12 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço n. 1552, de 16 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas servidoras técnico-administrativas, sob a presidência da primeira, para a composição da Comissão/Grupo de Trabalho que irá definir os procedimentos para a Gestão de Recursos PROEX para Programa de Pós-Graduação de Excelência:

I - Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes - SIAPE 1680318;

II - Adriana Baria - SIAPE 2097839;

III - Alexander de Castro Kalinin - SIAPE 3526351;

IV - Fábio Henrique Coutinho Capeleiro - SIAPE 2343036;

V - Lindalva Eufrazio da Conceição - SIAPE 1353654;

VI - Melina Macedo de Souza - SIAPE 1090971; e

VII - Regina Barbosa do Nascimento - SIAPE 2479743.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos até 30 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 13:08)

JANAINA DE SOUZA GARCIA

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: ###387#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6233**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2026** e o código de verificação:

d8a4421327



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 2/2026 - PPGECO (11.01.06.49)

Nº do Protocolo: 23006.019019/2026-12

Santo André-SP, 17 de Agosto de 2026

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 23:26)

MAXIMILIANO BARBOSA DA SILVA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGECO (11.01.06.49)

Matrícula: ###181#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/08/2026** e o código de verificação: **95c1284999**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

EDITAL Nº 02/2026

Normas do Processo Eleitoral para escolha da Representação Discente do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do ABC.

O **Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do ABC (UFABC)** torna público o processo para a eleição de Representante Discente do referido programa, conforme legislação da Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será presidida pelo servidor docente Maximiliano Barbosa da Silva (SIAPE 1318146), sendo seus demais membros o servidor Hemerson dos Santos Fé (SIAPE 2328960) e a discente Mariana Nunes de Assis (RA 23202510248).

1.2. Será eleita a chapa mais votada, composta pelo candidato titular e seu respectivo suplente, dentre os discentes regulares matriculados no Programa, conforme ANEXO II - LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS E VOTANTES.

1.3. O representante discente será eleito pelos discentes regulares do Programa, para mandato de um ano, permitida somente uma recondução consecutiva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato titular encaminhado para o endereço eletrônico eco.adm@ufabc.edu.br no período e horário indicado no item 4.1 deste Edital.

2.2. As inscrições devem ser realizadas conforme o ANEXO I – INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4. Terminado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/eco>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas.

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados pelo e-mail institucional do solicitante destinado, exclusivamente, para o e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.1.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.1.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste Edital.

3.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos Campi da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O Calendário do processo eleitoral é o seguinte:

Evento	Data
Período de inscrições	25/08/2026 a 01/09/2026 até 23h59min
Homologação das inscrições	02/09/2026 até 23h59min
Recurso da etapa de inscrições	02 a 03/09/2026 até 23h59min
Confirmação das inscrições após recurso	04/09/2026 até 23h59min
Votação	22/09/2026 das 00h00min até 23/09/2026 às 23h59min
Divulgação do Resultado	24/09/2026 até 23h59min
Recurso do Resultado	24 a 25/09/2026 até 23h59min
Confirmação do Resultado após recurso	28/09/2026 até 23h59min

4.2. A votação será por meio de voto eletrônico, através de Processo Eletrônico Online no endereço <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/>.

4.3. Cada eleitor discente poderá votar em apenas 01 (uma) chapa, composta pelo candidato a representante discente e seu respectivo suplente.

4.4. Havendo apenas uma chapa inscrita, não haverá eleição, estando os candidatos da chapa automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA FINAL E DA VIGÊNCIA DE MANDATO.

5.1. A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema de eleições.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá no site do Programa <http://propg.ufabc.edu.br/eco>, conforme item 4.1.

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail eco.adm@ufabc.edu.br, conforme prazo de recurso do item 4.1.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral conforme prazo de divulgação do resultado (item 4.1) e tomar as providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos dos candidatos a representantes discentes, será eleito aquele em que o representante titular estiver há mais tempo matriculado em curso de pós-graduação; persistindo o empate, será eleito aquele que tiver maior idade.

5.7. A vigência da Representação Discente iniciará em 1º de outubro de 2026 e terminará no dia 30 de setembro de 2027.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

6.4. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: eco.adm@ufabc.edu.br.

Santo André, 17 de agosto de 2026.

MAXIMILIANO BARBOSA DA SILVA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia

ANEXO I – INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

1. O candidato titular da chapa deverá encaminhar, a partir de seu email institucional, a solicitação de inscrição para as eleições, conforme modelo abaixo.
2. Na mensagem encaminhada, o titular deverá copiar o seu suplente.
3. O candidato suplente deverá responder à mensagem do candidato titular, com cópia para eco.adm@ufabc.edu.br, manifestando concordância com a inscrição no processo eleitoral, até o término do período de inscrições previsto no item 4.1 do Edital.

Modelo de email de solicitação de inscrição para as eleições

Destinatário: eco.adm@ufabc.edu.br

Cc: <[e-mail institucional do candidato suplente](#)>

Assunto: Eleição para Representante Discente – Nome do Titular e Nome do Suplente

Mensagem:

Nós, _____, RA nº _____ e
_____, RA nº _____
discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Economia da
Universidade Federal do ABC solicitamos nossa inscrição para representante discente titular e
suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do Edital nº 02/2026, que regulamenta o presente processo eleitoral.

ANEXO II - LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS E VOTANTES¹**Curso: Mestrado**

21202510207 - ANDRÉ JEREMIAS DE SOUZA BARBATO
21202610329 - BARBARA ANUNCIACAO HILDEBRANDO
21202610330 - CAIO DE ABREU ALVES
21202410257 - CESAR DALNEY DE SOUZA VALE
21202610331 - DAVI SOTIRCHOS
21202510209 - DAYANA LILIBETH VELIZ SANCHEZ
21202310168 - EMANUEL ARCOVERDE NUNES
21202410259 - GABRIEL FERREIRA NAGASAWA
21202510210 - GUILHERME CASARTELLI DOS SANTOS
21202410260 - GUSTAVO GORKI SCANDAROLLI
21202510211 - HEITOR TESSARI MENDES KUBOTA
21202310170 - IAGO MODESTO BRANDÃO
21202510213 - JOÃO GABRIEL SANTOS DE PAULA SILVA
21202610332 - JOSÉ ROCHA VARELA
21202410261 - LARISSA CORRÊA GARCIA
21202510214 - LEONARDO REIS JATAI
21202310174 - MARCELO DE ANDRADE PIOVEZAN
21202610334 - MARCELO NEVES LIRA
21202610335 - MARIANA ZEFERINO DOS SANTOS
21202610358 - MATEUS DA SILVA MARTINS
21202610336 - MATHEUS EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO
21202610359 - MATHEUS KOJIRO SASAKI
21202610337 - PAMELA DE SOUSA SALES
21202610383 - PAULO ROBERTO CRUZ DE GOIS
21202610338 - PEDRO GUILHERME SANHÁ
21202410264 - PEDRO PAULO LANNES FRIGATTO
21202510215 - ROGERIO CATARINO DE SANTANA
21202410266 - TEREZA FERRO CARVALHO RODRIGUES

21202610340 - VINÍCIUS VIEIRA

21202510217 - WALLYSON DE SOUSA LIMA

Curso: Doutorado

23202510241 - ADELINO ELIZÉ LOPES

23202510242 - ALAN FONTENELE DA SILVA BRITO

23202510243 - ALEXSANDRO ROBERTO NASCIMENTO ORDONEZ

23202610238 - ANTONIO CARLOS NOGUERÓ

23202610239 - AUGUSTO DO PRADO PASSOS

23202610240 - EDIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA

23202610241 - ERNESTO AUGUSTO MOURA

23202610242 - GUSTAVO SANCHES DUARTE

23202510246 - LUIZ HENRIQUE SANTOS CARDOSO

23202510248 - MARIANA NUNES DE ASSIS*

23202610342 - MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA

23202610244 - MATYAS LASZLO ABELING SZABO

23202610245 - REINALDO DINIZ DOS SANTOS

23202510249 - VANESSA MARTINS CONCEIÇÃO

23202610246 - VIVIANE PAES MACEDO

1 Fonte: Relatório de Alunos para Eleição do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.

Emitido em 15/08/2026 às 20h05min.

***Inelegível para candidatura, conforme o item 6.1 do presente Edital.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 3/2026 - PPGECO (11.01.06.49)

Nº do Protocolo: 23006.019789/2026-65

Santo André-SP, 24 de Agosto de 2026

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 14:49)

MAXIMILIANO BARBOSA DA SILVA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGECO (11.01.06.49)

Matrícula: ###181#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **d4405f0a06**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

EDITAL Nº 03/2026

Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Doutorado ***stricto sensu*** do Programa de Pós-Graduação em Economia, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2027.

O Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE-UFABC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Curso de Doutorado ***stricto sensu*** em Economia, com início previsto para fevereiro de 2027, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos nas linhas de pesquisa do quadro abaixo.

Quadro 1. Linhas de pesquisa do PPGE-UFABC

Macroeconomia e Finanças	Dinâmica macroeconômica; flutuações de curto prazo; crescimento e desenvolvimento econômico; teoria e prática em finanças; sistemas financeiros e crises financeiras; estudo das organizações bancárias e financeiras.
Microeconomia, Economia Social e da Inovação	Desenvolvimento microeconômico; geração e difusão tecnológica e de inovações; políticas industriais, tecnológicas, ambientais e agropecuárias; desigualdade de renda; pobreza; geração e gestão de novos empreendimentos; economia dos recursos naturais renováveis e não-renováveis; inserção no mercado de trabalho e políticas públicas de caráter redistributivo e compensatório.
História e Pensamento Econômico	Metodologia da economia e em história do pensamento econômico; caminhos epistemológicos, ontológicos e históricos da disciplina; controvérsias e debates atuais acerca dos princípios metodológicos da teorização econômica.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelos docentes Maximiliano Barbosa da Silva (SIAPE 1318146), Marcelo Milan (SIAPE 1850585), Thiago Fonseca Morello Ramalho da Silva (SIAPE 2083043) e Danilo Freitas Ramalho da Silva (SIAPE 1147580), sob a presidência do primeiro.

1.2. A Comissão de Seleção convocará outros doutores ou docentes vinculados ou não ao PPGE-UFABC para participar das etapas de seleção dos candidatos.

1.3. A seleção de candidatos acontecerá em duas etapas, sendo a primeira de avaliação do potencial acadêmico a partir da análise da documentação solicitada. A segunda etapa consistirá em entrevistas para arguição do projeto de pesquisa e da produção bibliográfica.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente Edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o primeiro quadrimestre de 2027 é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	01/09/2026 a 01/10/2026
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	06/10/2026
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	06/10/2026 a 09/10/2026
Resultado dos recursos das inscrições indeferidas	14/10/2026
Divulgação dos resultados da avaliação do potencial acadêmico a partir da análise da documentação encaminhada e convocação para as entrevistas, com respectivas datas e horários	26/10/2026
Prazo para recurso aos resultados da Primeira Etapa	26/10/2026 a 29/10/2026
Resultado dos recursos da Primeira Etapa	03/11/2026
Segunda Etapa: Entrevistas Remotas	29/10/2026 a 06/11/2026
Divulgação dos resultados das entrevistas e das listas de aprovados e de espera	10/11/2026
Prazo para recurso aos resultados das entrevistas e das listas de aprovados e de espera	10/11/2026 a 13/11/2026
Divulgação dos Resultados dos Recursos e das Listas Finais de Aprovados e Espera	16/11/2026
Matrícula (submissão da documentação) - previsão	dez/2026 a jan/2027
Matrícula em Disciplinas (via Portal) - previsão	jan/2027
Início das aulas - previsão	fev/2027

2.2. As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília/DF.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Será oferecido um total de 10 (dez) vagas, sendo pelo menos 3 (três) vagas para cada linha de pesquisa.

Parágrafo único. Com a finalidade de corrigir desigualdades históricas aferidas pelo censo nacional (IBGE), conforme o Art. 3º da Lei 12.711/2012, são ofertadas vagas direcionadas a candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, negros (pretos e pardos), pessoa com deficiência (PcD), trans (transexuais, transgêneros e travestis), indígenas e quilombolas.

3.2. Dentre as 10 (dez) vagas ofertadas, 3 (três) vagas serão consideradas vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos). Os candidatos autodeclarados negros participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I - Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, as 3 (três) vagas reservadas para os candidatos autodeclarados negros serão preenchidas entre os candidatos autodeclarados negros que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior, sendo a eles reservada uma vaga de cada linha.

II - Em caso de não preenchimento da reserva de vagas em cada linha ou no total de vagas para candidatos autodeclarados negros, as vagas remanescentes serão transferidas para ampla concorrência.

III - O candidato que desejar concorrer a essas vagas deve se autodeclarar preto ou pardo, nos termos dos requisitos pertinentes a cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através de formulário próprio (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.3. Será ofertada 1 (uma) vaga supranumerária reservada para Pessoa com Deficiência (PcD). Os candidatos autodeclarados PcD participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I - Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, esta vaga para os candidatos PcD será preenchida apenas entre os candidatos autodeclarados PcD que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II - Em caso de não preenchimento da vaga para candidato PcD, a vaga remanescente não será transferida para ampla concorrência.

III - O candidato que desejar concorrer à vaga para Pessoa com Deficiência (PcD) deve, no ato da inscrição, manifestar-se no questionário de inscrição, através de formulário próprio (ANEXO I) e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, indicando o Código de Classificação Internacional de Doença (CID). O Laudo Médico deve ter sido expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), a provável causa da deficiência e estar revestido das formalidades necessárias (indicação de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e carimbo de identificação do signatário).

3.4. Será ofertada 01 (uma) vaga supranumerária reservada para pessoa autodeclarada trans (transexuais, transgêneros e travestis). Os candidatos autodeclarados trans participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I - Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, esta vaga para os candidatos trans será preenchida apenas entre os candidatos autodeclarados trans que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II - Em caso de não preenchimento da vaga para candidatos autodeclarados trans, a vaga remanescente não será transferida para ampla concorrência.

III - O candidato que desejar concorrer à vaga para pessoa trans deve, no ato da inscrição, manifestar-se no questionário de inscrição, através de formulário próprio (ANEXO I).

3.5. Será ofertada 01 (uma) vaga supranumerária reservada para pessoa autodeclarada indígena. Os candidatos autodeclarados indígenas participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I - Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, esta vaga para os candidatos indígenas será preenchida apenas entre os candidatos autodeclarados indígenas que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II - Em caso de não preenchimento da vaga para candidatos autodeclarados indígenas, a vaga remanescente não será transferida para ampla concorrência.

III - O candidato que desejar concorrer à vaga para pessoa indígena deve, no ato da inscrição, manifestar-se no questionário de inscrição, através de formulário próprio (ANEXO I). No caso de pessoas indígenas, é preciso que elas: a) se autodeclarem indígenas; b) indiquem o grupo étnico do qual fazem parte; c) apresentem documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo: vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI.

3.6. Será ofertada 01 (uma) vaga supranumerária reservada para pessoa autodeclarada quilombola. Os candidatos autodeclarados quilombolas participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I - Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, esta vaga para os candidatos quilombolas será preenchida apenas entre os candidatos autodeclarados quilombolas que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II - Em caso de não preenchimento da vaga para candidatos autodeclarados quilombolas, a vaga remanescente não será transferida para ampla concorrência.

III - O candidato que desejar concorrer à vaga para pessoa quilombola deve, no ato da inscrição, manifestar-se no questionário de inscrição, através de formulário próprio (ANEXO I). Consideram-se pessoas quilombolas, para os fins deste Edital, aquelas que se autodeclararem como tal e que apresentem declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnico-racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitida pela Fundação Cultural Palmares).

3.7. Será ofertada 01 (uma) vaga supranumerária reservada para pessoa refugiada ou solicitante de refúgio. Os candidatos refugiados ou solicitantes de refúgio participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I - Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, esta vaga de cota para os candidatos refugiados ou solicitantes de refúgio será preenchida apenas entre os candidatos refugiados ou solicitantes de refúgio que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II - Em caso de não preenchimento da vaga para candidatos refugiados ou solicitantes de refúgio, a vaga remanescente não será transferida para ampla concorrência.

III – O candidato que desejar concorrer à vaga para pessoa refugiada ou solicitante de refúgio deve, no ato da inscrição, apresentar comprovação da condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei 9.474/07. Consideram-se pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio aquelas que se enquadram nos critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017.

3.8. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser publicada na página do PPGE-UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br/eco>) uma “Lista de Espera de Candidatos” para preenchimento de vagas cujos candidatos aprovados não efetivem suas matrículas até o início do curso ou que requeiram o desligamento antes do início do curso, tanto na oferta em ampla concorrência como na oferta para candidatos autodeclarados pretos ou pardos, Pessoa com Deficiência (PcD), trans, indígenas, quilombolas, refugiados ou solicitantes de refúgio.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no item 2.1, o site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, escolher o Programa de Pós-Graduação em Economia – **Curso Doutorado**, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF).

Documentos de identificação e de formação acadêmica

I - Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNM, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte dentro do prazo de validade);

II - Histórico Escolar da Graduação;

III - Diploma da Graduação;

IV - Histórico Escolar do Mestrado;

V - Diploma de Mestrado, ou Ata de Defesa do Mestrado ou Atestado com previsão de sua conclusão ATÉ a data de matrícula no Programa de Pós-Graduação;

a) O diploma de mestrado obtido em Programa no exterior não necessita revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o processo seletivo.

b) No caso de candidatos que não tenham finalizado o mestrado no momento da inscrição, será necessário apresentar o atestado que consta no Anexo II deste Edital, preenchido e assinado pelo candidato, pelo orientador e pelo coordenador do programa de pós-graduação em andamento, com a previsão de conclusão anterior à data de matrícula no Curso de Doutorado. Assinale-se que não será aceito outro formato para o atestado, exceto aquele que se encontra no Anexo II.

c) No ato de matrícula, o Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão deverá ser apresentado, não sendo aceito o Atestado com previsão de conclusão.

Documentos de produção bibliográfica e avaliação de potencial de pesquisa

VI - Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br);

VII - Projeto de pesquisa com máximo de 20 (vinte) páginas, escrito com espaçamento de 1.5, em fonte Times New Roman, tamanho 12, contendo Resumo de no máximo 20 (vinte) linhas;

Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Material e métodos; Forma de análise dos resultados e Referências bibliográficas;

VIII - Candidatos com defesa de mestrado realizada até o momento da inscrição poderão entregar uma cópia eletrônica da dissertação; no caso de não terem defendido, mas terem qualificado, poderão entregar o texto apresentado no exame de qualificação;

Documentos para os candidatos optantes pelo programa de ações afirmativas descrito nos itens 3.2 ao 3.7

IX - Autodeclaração (ANEXO I), para os candidatos optantes pelas vagas descritas nos itens 3.2 ao 3.6. Os candidatos optantes pelas vagas descritas nos itens 3.3, 3.5 e 3.6 devem anexar à autodeclaração (ANEXO I) a respectiva documentação complementar referente a cada vaga. Assinale-se que não será aceito outro formato para a autodeclaração, exceto por aquele que se encontra no Anexo I;

X – Comprovante da condição de refugiado reconhecido pelo CONARE ou protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a lei 9.474/07, para o candidato optante pela vaga descrita no item 3.7.

4.2. A falta de qualquer desses documentos obrigatórios e do atendimento das exigências deste Edital acarretará o **indeferimento** da inscrição.

4.2.1. Na ausência da documentação referente à opção pelo programa de ações afirmativas, e atendendo às demais exigências para inscrição, o candidato será incluído na lista de concorrência geral.

4.3. Os candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser pessoa com deficiência, deverão indicar os equipamentos eventualmente necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou documento que comprove essa necessidade.

4.3.1. A indicação de equipamentos eventualmente necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a realização do processo seletivo. A eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.4. O candidato deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 9 deste Edital.

4.5. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula. Desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.6. Inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões descritos acima ou com documentação incompleta não serão homologadas. A não anexação da documentação exigida no item 4.1 resultará no indeferimento da inscrição.

4.7. A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto da inscrição.

4.8. É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

4.9. Recomenda-se aos candidatos que verifiquem as versões digitais de todos os documentos antes do envio pelo menos uma vez, evitando arquivos corrompidos, que não podem ser abertos por softwares usuais (por exemplo, Microsoft Word, Adobe Reader, visualizador de imagens do Windows) ou ilegíveis. Documentos em tais condições serão rejeitados e a inscrição será, pois, indeferida.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Economia é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção.

5.2. Os critérios de seleção e classificação serão baseados em **duas** etapas, com caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o candidato que obtiver menos que 6 (seis) pontos em qualquer das etapas.

5.2.1. A Primeira Etapa, de no máximo 10 (dez) pontos, avalia o potencial acadêmico do candidato a partir de análise da documentação encaminhada.

5.2.2. A análise da produção acadêmica e potencial de pesquisa a partir da documentação encaminhada considera a linha de pesquisa indicada na inscrição.

5.2.3. Serão classificados para a etapa seguinte até 21 (vinte e um) candidatos da ampla concorrência entre aqueles aprovados na primeira etapa, até 7 (sete) de cada linha de pesquisa. Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota.

5.2.4. Serão classificados para a segunda etapa todos os candidatos a vagas reservadas aprovados na avaliação da primeira etapa.

5.2.5. A lista dos candidatos classificados na Primeira Etapa será divulgada por número de inscrição e em ordem de classificação na página oficial do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/eco>), onde serão comunicados dias e horários das entrevistas.

5.2.6. A Segunda Etapa consiste da arguição da proposta de pesquisa e da produção bibliográfica e recebe avaliação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver menos que 6 (seis) pontos. As entrevistas serão realizadas de maneira remota, em dia, horário e plataforma a serem estabelecidos pela Comissão de Seleção e divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Economia (<http://propg.ufabc.edu.br/eco>).

5.2.7. Nenhuma documentação deve ser apresentada durante a entrevista. Toda a documentação a ser analisada deve ser enviada no ato de inscrição.

5.3. Serão convocados para a matrícula apenas os 7 (sete) primeiros colocados dentre os candidatos de ampla concorrência e o primeiro colocado autodeclarado negro de cada linha de pesquisa que não tenha sido convocado via ampla concorrência. Caso não haja candidato

autodeclarado negro aprovado em alguma linha de pesquisa, a vaga reservada dessa linha de pesquisa para esse grupo será revertida à ampla concorrência. Nessa situação, será chamado o candidato aprovado seguinte na lista de ampla concorrência que declarou interesse naquela linha de pesquisa até que as vagas daquela linha de pesquisa sejam preenchidas. Os demais candidatos a vagas reservadas serão convocados considerando as vagas estabelecidas nos itens 3.3 a 3.7 deste Edital.

5.4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I** - Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II** - Apresentar projeto de pesquisa com plágio (cópia de trechos de textos sem a correta citação de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT);
- III** - Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- IV** - Não realizar a entrevista.
- V** - Infringir as demais disposições previstas neste Edital.

5.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo e que serão divulgados na página eletrônica oficial do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/eco>).

6. DO RESULTADO

6.1. A classificação final dos candidatos é obtida por ordem decrescente da média ponderada entre as notas obtidas na Primeira Etapa, que terá peso de 60%, e a nota obtida na Segunda Etapa, com peso de 40%.

6.2. Somente serão aprovados os candidatos classificados para os quais haja vaga, conforme discriminado no item 3.

6.3. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I** - Maior nota na primeira etapa.
- II** - Maior nota na segunda etapa.
- III** - Menor tempo transcorrido desde a obtenção do título de mestre.

6.4. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Economia, em (<http://propg.ufabc.edu.br/eco>).

7. DOS RECURSOS

7.1. Os **RECURSOS** a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (ppg.economia@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

7.2. Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos, desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

7.3. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Para a efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá submeter eletronicamente os documentos indicados em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, conforme as orientações que serão fornecidas pela Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

8.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão observar os termos da Resolução da CPG nº 03/2014, disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>.

8.3. O candidato aprovado cujo diploma de graduação ou histórico escolar tenha sido obtido no exterior deverá observar, para a efetivação da matrícula, o disposto na Resolução CPG nº 74/2021 (Apostila de Haia ou legalização consular e, quando aplicável, tradução juramentada), disponível em: <https://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica ao diploma nem ao histórico escolar de mestrado obtidos no exterior.

8.4. O candidato estrangeiro aprovado deverá apresentar, no momento da matrícula, documentação migratória válida: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), protocolo da CRNM acompanhado de passaporte válido ou, provisoriamente, passaporte válido com Visto Temporário IV (VITEM IV) ou Visto Temporário XIII (VITEM XIII), quando aplicável.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1. Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo concorrerão a bolsas de estudo concedidas por agências de fomento, mediante disponibilidade, sob administração da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia. A atribuição de bolsas é feita pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Economia, a partir da classificação obtida neste Edital e em observância à PORTARIA Nº 6026/2026, de 28 de junho de 2026, disponível no Boletim de Serviço 1556:

https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_1556.pdf#page=25

Parágrafo único. O resultado contendo a lista de classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado nas páginas do PPGE-UFABC na internet, nos endereços <https://sites.google.com/view/ppgeconomiaufabc/home> e <http://propg.ufabc.edu.br/eco>.

9.2. O valor mensal das bolsas de doutorado, atualmente de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), é definido pela PORTARIA Nº 3402/2023, de 14 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço 1252 da UFABC, disponível em:

https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_1252.pdf#page=27, ou por outra portaria que venha a substituí-la.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na página do Programa de Pós-Graduação em Economia em:

(<http://propg.ufabc.edu.br/eco>] e através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

10.2. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.3. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS devem ser direcionadas para o e-mail: ppg.economia@ufabc.edu.br.

Santo André, 24 de agosto de 2026.

MAXIMILIANO BARBOSA DA SILVA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia

ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESCRITAS NOS ITENS 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 E 3.6.**

Eu, _____,
portador do RG _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital
03/2026 do Processo Seletivo para DOUTORADO em Economia da Universidade Federal do ABC,
declarando-me _____ e sendo socialmente
reconhecido(a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos(às) candidatos(as)
_____ (item _____ deste Edital).

Nestes termos, solicito deferimento,

_____, ____/____/____.

(assinatura)

Observações:

Obs¹.: Caso opte por concorrer à vaga reservada para pessoa autodeclarada indígena, indique também o grupo étnico do qual faz parte.

Obs².: Para candidatos que optarem pelas vagas descritas nos itens 3.3, 3.5 e 3.6 deste Edital, anexar junto a esta autodeclaração a respectiva documentação complementar solicitada.

Anexo II – Atestado de Previsão de Defesa de Mestrado

Declaramos que a defesa da dissertação de mestrado de [nome completo do(a) candidato(a)], candidato(a) ao Programa de Doutorado em Economia da UFABC, está prevista para ocorrer na data [DD/MM/AAAA].

Subcrevem:

Candidato: [nome completo do candidato]

Orientador: [nome completo do orientador]

Coordenador de pós-graduação: [nome completo do coordenador]

* Vice-coordenador de pós-graduação: [nome completo do vice-coordenador]

Observações:

Obs¹.: Preencher todas as lacunas entre colchetes;

Obs².: Devem ser incluídas assinaturas via “gov.br” em todos os espaços indicados com linhas horizontais;

*Exceção: incluir nome e assinatura do vice-coordenador apenas no caso em que o orientador for também o coordenador de pós-graduação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 18/2026 - DAPPSBC (11.01.06.20.01)

Nº do Protocolo: 23006.019350/2026-32

Santo André-SP, 19 de Agosto de 2026

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 18:25)

ERICK DARIO LEON BUENO DE CAMARGO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGEBM (11.01.06.32)

Matrícula: ###889#4

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **14975575a0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

EDITAL Nº 18/2026

*Institui normas para o Processo Seletivo dos Cursos de **Mestrado e Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Biomédica** da Universidade Federal do ABC, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre de **2027**.*

O **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica – PPG-EBM**, da Universidade Federal do ABC – UFABC, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos(as) aos Cursos de **Mestrado e Doutorado Acadêmico Stricto Sensu** com ingresso previsto para o **primeiro quadrimestre de 2027** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela **Comissão de Seleção**, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Daniel Boari Coelho - SIAPE 2418537, e membros titulares os servidores e docentes Olavo Luppi Silva - SIAPE 2123676 e João Lameu da Silva Junior - SIAPE 1188948.

1.2. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada a partir da análise dos documentos descritos no item 4.1 e etapas descritas no item 6.2 do presente edital.

1.3. É requisito, para o ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado, a indicação de um(a) orientador(a) pertencente ao quadro de orientadores(as) credenciados no PPG-EBM, (lista disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm>), com sua ciência manifestada por meio de carta de aceite.

1.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado a seguir:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	01/set a 01/out/2026
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	14/out/2026
Prazo para interposição de recurso das inscrições indeferidas	19/out/2026
Resultado dos recursos das inscrições	21/out/2026
Prova escrita	26/out/2026
Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	30/out/2026
Prazo para solicitação de vista de prova	02/nov/2026
Vista de prova escrita	03/nov/2026
Divulgação do resultado do processo seletivo	05/nov/2026
Prazo para interposição de recurso do resultado do processo seletivo	09/nov/2026
Divulgação do resultado final do processo seletivo	12/nov/2026
Matrícula dos(as) aprovados(as) - envio eletrônico (orientações serão enviadas ao e-mail informado na inscrição)	Acompanhar o site da ProPG
Escolha das disciplinas (via portal do(a) discente)	12 a 15/jan/2027 (previsão)
Início das aulas	01/fev/2027 (previsão)

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **até 18 (dezoito) vagas para o Curso de Mestrado e 18 (dezoito) vagas para o Curso de Doutorado**, nas modalidades de **ampla concorrência e de políticas afirmativas**. O número de vagas a serem preenchidas dependerá da existência de candidatos(as) classificados(as) nos termos do presente Edital.

3.1.1. Ampla concorrência

Na modalidade de **ampla concorrência**, serão oferecidas **12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado e 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado** aos(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos do processo seletivo. O número de aprovados(as) dependerá da existência de candidatos(as) aptos(as) nos termos deste Edital.

3.1.2. Reserva de vagas

Do total de vagas mencionado no item 3.1, ficam **reservadas 06 (seis) vagas para o Mestrado e 06 (seis) vagas para o Doutorado** na modalidade de Políticas Afirmativas para candidatos(as) **autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), exclusivamente para brasileiros(as)**

natos(as) ou naturalizados(as). Os(as) candidatos(as) assim autodeclarados(as) participarão inicialmente da seleção para o preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I - Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, as **06 (seis) vagas** de Mestrado e **06 (seis) vagas** de Doutorado, relativas às cotas para os(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), serão preenchidas apenas entre os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) e que não tiverem sido contemplados(as) com vaga na fase anterior;

II - Em caso de não preenchimento da reserva total de vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), as vagas remanescentes serão transferidas para a ampla concorrência;

III - Os (as) candidatos(as) que desejarem concorrer a essas vagas deverão se autodeclarar negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) mediante resposta à pergunta específica no formulário eletrônico, no ato da inscrição.

3.2. Sobrevagas

Serão oferecidas **05 (cinco)** sobrevagas tanto no curso de Mestrado como no de Doutorado, sendo reservada 1 (uma) sobrevaga para cada grupo de candidatos(as) que se autodeclararam em uma das categorias de identificação, a saber:

I - 1 (uma) sobrevaga para candidatos(as) que se autodeclararem **indígena**;

II - 1 (uma) sobrevaga para candidatos(as) que se autodeclararem **pessoa com deficiência (PCD)**;

III - 1 (uma) sobrevaga para candidatos(as) que se autodeclararem **quilombola**;

IV - 1 (uma) sobrevaga para candidatos(as) que se autodeclararem **pessoa trans** (transexuais, transgêneros e travestis);

V - 1 (uma) sobrevaga para candidato(a) que se autodeclarar **refugiado(a) ou solicitante de refúgio**.

3.2.1 Essas sobrevagas **não serão** consideradas no cômputo do número total de vagas oferecidas.

3.2.2. As pessoas que desejarem concorrer às reservas de sobrevagas deverão fazer essa opção no período de inscrição, mediante resposta à pergunta específica no formulário eletrônico, no ato da inscrição.

3.2.3. Exceto no caso de sobrevaga destinada a candidatos que se autodeclararem refugiados ou solicitantes de refúgio, **as sobrevagas são destinadas exclusivamente aos(às) candidatos(as) brasileiros(as) natos(as) ou naturalizados(as).**

3.3. A Resolução CPG nº 78/2021 regulamenta as condições dos itens 3.1.2 e 3.2, inclusive os documentos requeridos (<https://propg.ufabc.edu.br/site/wp-content/uploads/resolucao-78-2021-cpg.pdf>).

3.4. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser publicada, na página do Programa, uma “**Lista de Espera de Candidatos(as)**” para preenchimento de vagas cujos candidatos(as) aprovados(as) não efetivarem suas matrículas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá, no período de **01 de setembro a 01 de outubro de 2026, até as 23h59** (horário de Brasília), acessar o formulário de inscrição do programa disponível no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos listados abaixo (**todos obrigatoriamente em formato PDF, com exceção do item X, que deve ser entregue em formato xls ou xlsx**):

I - Cópia do RG, para candidatos(as) de nacionalidade brasileira, ou cópia do Registro Nacional Migratório **RNM**, para candidatos(as) de nacionalidade estrangeira. Caso não possua o RNM, será aceita cópia do **passaporte** para a inscrição. No caso de candidato(a) com alteração de nome, incluir também documento comprobatório da alteração (como, por exemplo, certidão de casamento).

II - Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou **atestado** que comprove a previsão de conclusão até a data estabelecida para a matrícula no PPG-EBM, para candidatos(as) do Curso de Mestrado e do Curso de Doutorado.

III - Cópia do histórico escolar da graduação, para candidatos(as) do Curso de Mestrado e do Curso de Doutorado.

IV - Diploma do Mestrado ou Declaração de Defesa de Dissertação ou atestado que comprove a previsão de conclusão do Mestrado até a data estabelecida para a matrícula no PPG-EBM (obrigatório apenas para candidatos(as) ao curso de Doutorado).

V - Cópia do histórico escolar do mestrado (obrigatório apenas para candidatos(as) ao curso de Doutorado).

VI - Cópia do currículo completo do(a) candidato(a) na plataforma Lattes (disponível para preenchimento em: <http://lattes.cnpq.br>). Na impossibilidade de o(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira criar o currículo Lattes, será aceito *curriculum vitae* com informações equivalentes.

VII - Projeto de Pesquisa. O Projeto de pesquisa deve conter de 5 a 20 (cinco a vinte) páginas em espaço duplo, fonte Arial tamanho 11, contendo: Nome do(a) candidato(a); Título; Resumo (máximo de 20 linhas); Introdução (incluindo breve revisão da literatura, contextualização, justificativa e relevância do projeto para o PPG-EBM); Objetivos; Material e Métodos (incluindo infraestrutura necessária, disponibilidade de infraestrutura necessária na UFABC,

métodos a serem empregados, proposta de análise dos resultados e cronograma) e Referências bibliográficas.

VIII - Carta de aceite do orientador e do coorientador (quando houver), assinada por eles, com data dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à abertura do edital.

IX - Carta descrevendo seus interesses específicos em pesquisa e motivação para ingresso no PPG-EBM.

X - Tabela de pontuação do currículo (em formato xls ou xlsx) preenchida, disponibilizada no site Do PPG-EBM (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm>);

XI - Comprovantes digitalizados da tabela de pontuação do currículo, que devem estar agrupados em um único arquivo em formato pdf, identificando cada comprovante (título, descrição e página do pdf) com o respectivo item da tabela de pontuação (Quadros I, II e III).

Parágrafo único – A ausência de qualquer dos documentos exigidos ou o não atendimento às respectivas exigências acarretará o **indeferimento** da inscrição.

4.2. O(a) candidato(a) que já **foi aluno(a) regular** no Programa e que, por algum motivo, não concluiu o Curso de Mestrado ou Doutorado no prazo estabelecido deve, **obrigatoriamente**, apresentar **carta de recomendação de seu ex-orientador**, que deverá ser anexada no ato da inscrição. A não submissão da respectiva carta implicará na **não** homologação da inscrição do(a) candidato(a) que esteja nessa condição de reingresso ao programa.

4.3. O(a) candidato(a) deverá indicar, no formulário de inscrição, se há interesse em concorrer a uma **bolsa de estudo**. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 10 deste edital.

4.4. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não serão** reaproveitados para a matrícula. Desse modo, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Candidatos(as) que, no momento da inscrição, afirmarem ser **pessoas com deficiência (PcD)** deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documentos que comprovem essa necessidade.

5.2. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo, conforme indicação no formulário de Inscrição, servirá para viabilizar a disponibilidade desses pela UFABC, e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao(à) candidato(a) por e-mail.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Os(as) candidatos(as) aos cursos de Mestrado ou Doutorado deverão, obrigatoriamente, definir orientador(a) credenciado(a) no Programa, com disponibilidade de vagas. O(a) orientador(a) pretendido(a) deverá assinar a carta de aceite de orientação conforme o modelo disponível no ANEXO I deste edital.

6.2. Etapas do processo seletivo

O processo seletivo consiste em 3 (três) etapas de avaliação:

I - Prova escrita;

II - Análise do currículo;

III - Análise do projeto de pesquisa

6.2.1. A **prova escrita** tem caráter eliminatório e classificatório no Curso de Mestrado.

6.2.2. A prova escrita tem caráter apenas eliminatório no Curso de Doutorado.

6.2.2.1. Estão **dispensados(as) da prova** escrita os(as) discentes egressos(as) do Curso de Mestrado do PPG-EBM UFABC, que tenham obtido o título nos últimos 5 (cinco) anos.

6.2.3. A análise de currículo tem caráter classificatório no Curso de Mestrado.

6.2.4. A análise de currículo tem caráter classificatório e eliminatório no Curso de Doutorado.

6.2.5. A análise do projeto de pesquisa tem caráter eliminatório para os Cursos de Mestrado e Doutorado.

6.3. O processo seletivo para o ingresso no PPG-EBM é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, conforme item 1.1 deste Edital.

6.3.1. Composição da prova escrita

I - A prova escrita será redigida em português. Caso o(a) candidato(a) necessite que a prova seja redigida em inglês, **deverá apresentar uma carta com a solicitação e anexá-la na inscrição;**

II - A **bibliografia** sugerida para a prova escrita e os respectivos tópicos a serem abordados estão disponíveis no ANEXO III deste edital;

III - A prova será composta por 12 (doze) questões de múltipla escolha de matemática básica e 12 (doze) questões de múltipla escolha de ciências biomédicas, valendo 1 (um) ponto cada questão.

IV - O tempo de duração máximo da prova será de **3 (três) horas;**

V - O(a) candidato(a) aos Cursos de Mestrado ou Doutorado será eliminado(a) caso não atinja **simultaneamente** as seguintes condições: (i) pontuação **mínima de 5 pontos** nas questões de

matemática, (ii) pontuação **mínima de 5 pontos** nas questões de ciências biológicas e (iii) pontuação **total mínima de 12 pontos**.

VI - Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que chegarem atrasados ao local da prova escrita;

VII - A **vista de prova** poderá ser solicitada pelo(a) candidato(a) via e-mail institucional do Programa (ppgebm@ufabc.edu.br) obedecendo ao prazo estabelecido constante do item 2.1, e ocorrerá no mesmo local de aplicação da prova. O assunto do e-mail deverá seguir o padrão: **“Vista de prova - nome completo do(a) candidato(a) – número de inscrição;**

VIII – Candidatos(as) residentes fora do Estado de São Paulo **poderão requerer a realização da prova remotamente**, devendo, para tanto, apresentar, no próprio formulário de inscrição, carta de solicitação e comprovante de residência emitido há menos de 1 (um) mês da data de encerramento das inscrições.

6.3.2. Análise de currículo

I - O currículo do candidato será avaliado quanto à produção científica e tecnológica na área de Engenharia Biomédica e respectivas pontuações descritas nos Quadros I, II e III da **Tabela de pontuação do currículo**, que deve ser preenchida e entregue no ato da inscrição (em formato .xls ou .xlsx).

Parágrafo único – Os máximos indicados nos Quadros I, II e III referem-se à soma da pontuação de todos os itens de um mesmo tipo de atividade.

II - Os **documentos comprobatórios de todos os itens assinalados na Tabela de pontuação** do currículo deverão ser enviados no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos obrigatórios solicitados no item 4.1.

§ 1º Para trabalhos ou artigos completos aceitos em periódicos científicos, o comprovante deve ser a primeira página do trabalho ou artigo já publicado, onde constam o periódico, a página e a data de publicação, ou o comprovante de aceite pelo periódico. Preprints, rascunhos e trabalhos sem identificação do periódico não serão aceitos como comprovantes.

§ 2º Para trabalhos publicados e apresentados em evento científico, devem ser enviados tanto a primeira página do trabalho já publicado quanto o certificado de apresentação pelo(a) candidato(a). Trabalhos em eventos científicos ainda não publicados não pontuam como publicação, apenas como apresentação, se for o caso.

§ 3º Links não serão aceitos como comprovante.

§ 4º Impressões de páginas web só serão consideradas como comprovantes de trabalhos publicados caso sejam do editor do periódico científico contendo título, autores, resumo e ano de publicação.

III – Os(as) candidatos(as) que não apresentarem os comprovantes da Tabela de pontuação do currículo no ato da inscrição terão a respectiva **pontuação zerada**. Os itens assinalados na Tabela que não tiverem documentação comprobatória receberão pontuação zero.

IV - Os itens apresentados no currículo dos(as) candidatos(as) serão pontuados conforme os **Quadros I, II e III**. A nota da análise curricular será a soma destes pontos. Para o mestrado, a nota da análise curricular tem um **limite máximo de 24 pontos**, e pontuações acima deste valor serão desconsideradas.

Quadro I: Produção científica e tecnológica na área (PCT)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
PCT.A. Trabalho completo publicado em evento científico na área de Engenharia e/ou Saúde de abrangência nacional ou internacional.	1,0
PCT.B. Artigo completo aceito em periódico científico classificado como A1, A2, A3, A4, B1 ou B2 no Qualis Periódicos vigente da área Engenharias IV ou com fator de impacto nos indexadores JCR ou SJR maior que 1,0.	5,0
PCT.C. Artigo completo aceito em periódico científico que não atenda os critérios do item PCT.B.	2,0
PCT.D. Publicação de livros com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	4,0
PCT.E. Publicação de capítulos de livros com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	1,0
PCT.F. Desenvolvimento de trabalho com Patente ou software registrado no INPI ou órgão equivalente no exterior.	3,0
PCT.G. Prêmios acadêmicos de âmbito nacional ou internacional.	1,0
PCT.H. Resumos publicados em Eventos Científicos na área de Engenharia e/ou Saúde de abrangência nacional ou internacional.	0,25
PCT.I. Apresentação de trabalhos sob a forma oral ou pôster em Eventos Científicos na área de Engenharia e/ou Saúde de abrangência local, nacional ou internacional.	0,1
PCT.J. Participação em Comissão Organizadora de Evento Científico.	0,25
PCT.K. Comunicação breve (<i>short communication</i>) ou relatório científico (<i>scientific report</i>) publicado em periódico científico.	0,25

Quadro II: Formação Acadêmica (FAC)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
FAC.A. Realização de projetos de Iniciação Científica, tecnológica ou Extensão finalizado	1,0 por Projeto (máximo 4,0)
FAC.B. Realização de Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 240h) ou Curso de Especialização com monografia (<i>lato sensu</i> , mínimo de 360h)	1,0 por Curso (máximo 2,0)
FAC.C. Curso de Mestrado (<i>stricto sensu</i>) finalizado ou em andamento	2,0 por Curso (máximo 4,0)

Quadro III: Atuação Profissional (AP)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
AP.A. Realização de estágio curricular na área de Engenharia Biomédica	0,75 por semestre (máximo 4,5)
AP.B. Atuação Profissional em Engenharia Biomédica ou área correlata	1,0 por semestre (máximo 6,0)
AP.C. Atuação Profissional em outras áreas	0,5 por semestre (máximo 3,0)
AP.D. Realização de monitoria acadêmica em disciplinas de graduação ou pós-graduação	0,25 por disciplina (máximo 1,0)
AP.E. Participação em cargos de representação discente em conselhos universitários	0,5 por ano (máximo 1,0)
AP.F. Realização de residência clínica com no mínimo 360 horas	1,5 (máximo 3,0)
AP.G. Participação em entidade estudantil de cunho científico, de divulgação científica ou empresa júnior.	0,25 por semestre (máximo 1,0)

V - Não há limite mínimo de pontuação para que os(as) candidatos(as) concorram ao Curso de Mestrado.

VI – Os(as) candidatos(as) que concorrem ao Curso de Doutorado deverão ter pontuação maior ou igual a 1,0 na soma dos itens PCT.A a PCT.F (Quadro I). Os candidatos(as) que não atenderem a esse requisito serão reprovados(as).

6.3.3. Análise do projeto de pesquisa

I - Os projetos de pesquisa serão avaliados observando-se a justificativa e a aderência à área de Engenharia Biomédica, o cronograma e a viabilidade de execução.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

7.1 Será **desclassificado** e automaticamente **excluído** do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção.

7.2. A **classificação** será realizada em função da nota de avaliação de currículo, segundo os quesitos do item 6.3.2, e da nota da prova escrita, conforme o item 6.3.1, segundo a seguinte equação:

$$\text{Nota final classificatória} = (\text{Nota da análise do currículo} + \text{Nota da prova escrita}) / 2$$

7.3. Só serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) para os quais haja vaga, conforme discriminado no item 3.

7.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do Programa: <http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm>.

7.5 A classificação dos(as) candidatos(as) levará em conta **apenas** a documentação encaminhada no ato da inscrição.

8. DO RESULTADO E DO RECURSO

8.1. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PPG-EBM, em <http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm>.

8.2 Os **recursos** a que os(as) candidatos(as) têm direito, conforme os prazos estabelecidos no item 2.1, deverão ser encaminhados **exclusivamente** para o e-mail institucional do Programa (ppgebm@ufabc.edu.br), de forma fundamentada, para apreciação da Comissão de Seleção. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do indicado ou por outra via não serão acatadas.

8.2.1 O assunto do e-mail deverá seguir o padrão: “**Recurso – nome completo do(a) candidato(a) – número de inscrição**”;

9. DA MATRÍCULA

9.1. Candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão efetivar sua matrícula eletronicamente. O setor de matrícula da UFABC enviará as instruções de envio dos documentos e outras diretrizes por e-mail informado no ato da inscrição. Outras informações sobre matrículas estão disponíveis no link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

9.2. O resultado do processo seletivo é de validade para o edital em andamento, portanto, **não** é aproveitado para matrícula nos quadrimestres subsequentes ao previsto neste edital.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há garantia de bolsas de estudo aos(às) alunos(as) selecionados(as), mas os(as) candidatos(as) que solicitarem bolsa de estudo no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa (CoPG PPG-EBM), concedidas por agências de fomento ou pela UFABC.

10.1.1 Para a atribuição das bolsas de estudo que estiverem disponíveis, será dada prioridade aos(às) candidatos(as) que indiquem a possibilidade de **dedicação exclusiva ao Curso**, respeitando, também, a classificação no processo seletivo. As normas para concessão de bolsas estão descritas em Portaria específica do PPG-EBM, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm>.

10.1.2 Candidatos(as) orientados(as) por docentes em afastamento por mais de 3 (três) meses, ou por docentes colaboradores, não podem solicitar bolsa de estudo institucionais, a não ser que sejam coorientados(as) por docentes permanentes do Programa.

10.1.3 Recomenda-se a todos(as) os(as) candidatos(as), com exceção dos(das) que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após a matrícula no Programa.

10.2. No caso de solicitação de bolsas de estudo advindas de cota institucional (bolsa UFABC/CAPES), exige-se que o(a) orientador(a) ou coorientador(a) seja docente permanente do PPG-EBM da UFABC.

10.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, no ato da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, no qual constem todos os dados da referida conta.

10.4. Os **valores mensais vigentes das bolsas** são: **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais) para o mestrado e **R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais) para o doutorado, definidos pela PORTARIA nº 3402/2023 - PROPG, de 14 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1252 da UFABC, disponível no site da pós-graduação (<https://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>). Os valores poderão sofrer reajustes em função de uma nova portaria ou de norma que venha a substituí-la.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um(a) dos(as) docentes podem ser obtidas em <http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm> e nos respectivos currículos na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

11.2. Os casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.3. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS: deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional do Programa: ppgebm@ufabc.edu.br.

São Bernardo do Campo, 24 de agosto de 2026.

ERICK DARIO LEON BUENO DE CAMARGO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

ANEXO I
TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO E COORIENTAÇÃO DE DISCENTE

Local _____ Data _____

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPG-EBM)

1. IDENTIFICAÇÃO E ACEITE DO(A) ORIENTADOR(A)

Eu, Docente, _____ CPF _____

SIAPE _____, da Universidade Federal do ABC, declaro por meio deste documento, aceitar a orientação do(a) discente _____

CPF _____, vinculado(a) ao curso de _____ do PPG-EBM da UFABC.

Declaro ainda, que estou de acordo com o projeto intitulado:

2. COORIENTAÇÃO

Ainda, informo que o(a) discente será coorientado(a) pelos(as) seguinte(s) docente(s), **(opcional)**:

I) Docente _____, CPF _____, SIAPE _____

II) Docente _____, CPF _____, SIAPE _____

3. JUSTIFICATIVA PARA A COORIENTAÇÃO

REGIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, Art. 11, - § 2º São motivos para a solicitação:

☐ I - o caráter interdisciplinar da dissertação ou tese, requerendo a orientação parcial de especialista em uma área diferente da de domínio do orientador; (anexar justificativa do orientador)

☐ II - a ausência do orientador por período prolongado, requerendo a indicação de coorientador com qualificações equivalentes para a execução do projeto de dissertação ou tese; (anexar justificativa do orientador)

☐ III - a execução parcial do projeto de dissertação ou tese em outra instituição, havendo assim mais de um responsável pela orientação do discente. (anexar justificativa do orientador).

4. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

Área de Concentração: Engenharia Biomédica **Linha de Pesquisa:** _____

5. ASSINATURAS

Discente

Coorientador 1

Orientador(a)

Coorientador 2

Parecer da coordenação:

☐ Deferido ☐ Deferido Parcialmente ☐ Indeferido

Coordenação PPG-EBM

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

1. Bases Matemáticas

- Expressões algébricas elementares;
- Regra de três, proporções, notação científica;
- Teoria de conjuntos;
- Conceitos fundamentais de funções: domínio, contradomínio, imagem; funções lineares, polinomiais, exponenciais, logarítmicas, trigonométricas, modulares e funções compostas;
- Solução de sistemas lineares;
- Solução de equações algébricas;
- Princípio de álgebra matricial: soma, subtração e produto de matrizes, cálculo do determinante e matriz inversa;
- Produto escalar e vetorial;
- Princípios de probabilidade e estatística: média, mediana, variância e desvio padrão;

2. Ciências Biomédicas

- Biologia celular;
- Sistema cardiovascular;
- Sistema nervoso;
- Sistema ósseo;
- Conceitos básicos sobre engenharia biomédica.

ANEXO III
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. SAFIER, F. Teoria e problemas de Pré-Cálculo, Bookman, 2003.
2. BOULOS, P. Pré-cálculo. Makron Books, 2001.
3. PAGANO, M.; GAUVREAU, K. Princípios de Bioestatística, Thomson, 2004. Capítulos 2 e 3.
4. ALBERTS B; JOHNSON A; LEWIS J; RAFF M; ROBERTS K; WALTER P. Fundamentos de Biologia Celular, 3ª ed, Artmed, 2011. Capítulo 1: Introdução às células.
5. KARP, G. Biologia celular e molecular: conceitos e experimentos. 3ª ed. Barueri: Manole, 2005. Capítulo 1: Introdução ao estudo da biologia celular e molecular.
6. CARVALHO, HF; RECCO-PIMENTEL, SM. A Célula, 3ª Ed. Manole, 2013. Capítulo 1: Noções básicas de estrutura celular.
7. GUYTON, AC; HALL, JE. Tratado de Fisiologia Médica - 12ª Ed. 2011 - Sistema cardiovascular: capítulos 9, 10, 14 e 15 e Sistema nervoso: capítulo 45, 54 e 55.
8. TORTORA, G.J.; GRABOWSKI, S.R. Princípios de anatomia e fisiologia, 9ª Ed. Guanabara Koogan, 2002 -Sistema ósseo: capítulos 6, 7 e 8.
9. Medical and Biological Engineering in the Next 20 Years: The Promise and the Challenges. IEEE TRANSACTIONS ON BIOMEDICAL ENGINEERING, VOL. 60, NO. 7, JULY 2013. Disponível em: <http://ieeexplore.ieee.org/stamp/stamp.jsp?tp=&arnumber=6519290>.
10. <http://theinstitute.ieee.org/career-and-education/career-guidance/what-it-takes-to-be-a-bioengineer>
11. <http://www.biomedical-engineering-online.com/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 49/2026 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.019820/2026-68

Santo André-SP, 24 de Agosto de 2026

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 15:43)

EDUARDO LUCAS SUBTIL

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)

PPGCTA (11.01.06.29)

Matrícula: ###731#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **5e49c59d6b**

EDITAL

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, referentes ao ingresso de Alunos Regulares de Mestrado e Doutorado no primeiro quadrimestre do ano de 2027 (2027.1).

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu*, **com início previsto para o primeiro quadrimestre letivo do ano de 2027**, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Programa, presidida pelo Prof. Dr. Eduardo Lucas Subtil, SIAPE nº 1073159, ou, na sua ausência ou impedimento, pela Profa. Dra. Andrea Cardoso, SIAPE nº 1809834. Os demais membros titulares da comissão são o Prof. Dr. Rodolfo Sbrolini Tiburcio, SIAPE nº 1355993, Profa. Dra. Melissa Graciosa, SIAPE nº 2548506 e Prof. Dr. Victor Fernandez Nascimento, SIAPE nº 1235413. Os membros suplentes da comissão são a Profa. Dra. Ângela Fushita, SIAPE 1247586 e Profa. Dra. Camila Clementina Arantes, SIAPE 2357551.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá comprovar a conclusão de curso superior de graduação (para ingresso no mestrado) ou a obtenção do título de mestre (para ingresso no doutorado), ambos reconhecidos pelo MEC, **ou** apresentar declaração que comprove a **previsão de conclusão até a data da matrícula no Programa**, conforme previsto no item 4 deste edital. O comprovante de conclusão de curso superior de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, **é documento obrigatório para a efetivação da matrícula na Pós-Graduação.**

1.2.1. Os diplomas de graduação e mestrado obtidos em cursos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira. Porém, a revalidação do diploma de curso de graduação no exterior é obrigatória para a emissão de diploma do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, devendo apresentar antes do término do curso (mais informações em: <http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/reconhecimento-de-diploma-de-pos-graduacao>).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 11: "Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior".

1.4. É requisito para a **solicitação de inscrição** no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC a **indicação de um orientador pertencente** ao quadro de orientadores, cadastrados no Programa e com oferta de vaga para o processo seletivo referente a este edital (Anexo 1), com ciência manifestada do respectivo orientador por meio de sua **assinatura no formulário de inscrição** (ver item 4.2 (V)).

1.5. Todos os candidatos ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar sua inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa (ver itens 2, 4 e 5.1.2).

1.6. A seleção dos candidatos será realizada com base em: (1) prova escrita em português; (2) defesa e arguição do projeto de pesquisa (entrevista); e (3) análise do currículo Lattes comprovado.

1.7. Alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC poderão se inscrever no processo seletivo referente a este edital, para concorrer às

bolsas de estudo disponibilizadas pelo programa (conforme item 10).

1.8. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo a que se refere o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o primeiro quadrimestre do ano de 2027 é apresentado a seguir e os resultados poderão ser consultados na página do programa (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/>):

Prazo de inscrição	01 de setembro a 01 de outubro de 2026
Divulgação das inscrições homologadas e motivos de indeferimento	Até 05 de outubro de 2026
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	Até 10 de outubro de 2026
Resultado dos recursos das inscrições	Até 16 de outubro de 2026
Prova de proficiência de leitura em inglês (presencial, com duração máxima de 2 horas)	21 de outubro de 2026 (horário das 10h às 12h00), presencial na UFABC , no campus de Santo André. O local será divulgado no site do PPGCTA.
Processo de classificação envolvendo: Prova escrita de forma presencial (deve ser realizada, no máximo, em até 2 horas)	27 de outubro de 2026 (horário das 14h às 16h00), presencial na UFABC , no campus de Santo André. O local será divulgado no site do PPGCTA.
Resultado da prova escrita e resultado da Prova de Proficiência em inglês	29 de outubro de 2026
Prazo para a entrega do projeto de pesquisa e dos documentos que comprovam os itens do Currículo Lattes.	Até 30 de outubro de 2026 , no ambiente virtual do Moodle UFABC “PPG-CTA — Processo Seletivo 2027.1”. Todos os candidatos inscritos devem entregar o projeto de pesquisa e os documentos que comprovam os itens do Currículo Lattes.
Prazo de vista de prova e recurso do resultado da prova escrita e da prova de proficiência de leitura em inglês	Até 03 de novembro de 2026
Resultado do recurso da prova escrita e da prova de proficiência de leitura em inglês	04 de novembro de 2026
Defesa e arguição do projeto de pesquisa e da análise de currículo.	05 e 06 de novembro de 2026, presencialmente na UFABC , no campus de Santo André. O local e os horários serão divulgados no site do PPGCTA.
Divulgação do resultado parcial	Até 10 de novembro de 2026
Prazo para recurso do resultado parcial	Até 15 de novembro de 2026
Divulgação do resultado (final)	16 de novembro de 2026
Matrícula	A ser divulgado
Início das aulas	1º quadrimestre letivo de 2027, conforme o calendário acadêmico da UFABC

*Em caso de dificuldade no **primeiro** acesso ao ambiente virtual “PPG-CTA-PROCESSO SELETIVO 2027.1”, contactar: **pgcta@ufabc.edu.br** (e-mail institucional do programa), copiando o **E-MAIL: eduardo.subtil@ufabc.edu.br** (presidente da comissão de seleção).

Após o primeiro acesso, utilize a ferramenta “Mensagens”, destinada ao presidente da Comissão de Seleção.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até **20 vagas** para o **Curso de Mestrado** e **20 vagas para o Curso de Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, sendo que ficam reservadas **6 (seis) vagas** para candidatos que se autodeclararem **pessoas pretas ou pardas, exclusivamente para pessoas brasileiras ou naturalizadas**.

3.1.1. Candidaturas de pessoas pretas ou pardas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

3.1.2. Candidaturas de pessoas pretas ou pardas aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para fins de preenchimento das vagas reservadas.

3.1.3. Em caso de desistência de alguma candidatura de pessoa preta ou parda aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa preta ou parda posteriormente classificada.

3.1.4. Na hipótese de não haver candidaturas de pessoas pretas ou pardas aprovadas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas observada a ordem de classificação.

3.2. Serão oferecidas, ainda, outras **05 (cinco) vagas (sobrevagas)**, sendo uma para cada categoria de identificação, a saber: **indígena, quilombola, pessoa com deficiência, pessoa trans e pessoa refugiada ou solicitante de refúgio**.

3.2.1. As sobrevagas não serão utilizadas no cômputo do número de vagas total oferecido.

3.2.2. A reserva de sobrevagas deve ser contabilizada separadamente para cada um dos grupos das populações a qual se destina.

3.3. As pessoas que desejarem concorrer às reservas de vagas/sobrevagas farão sua opção no período da inscrição, no formulário de inscrição do Sistema SIGAA, indicando a modalidade da reserva e, quando exigido, apresentando os documentos requeridos.

3.4 Cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental poderá abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de mestrado e até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de doutorado. Docentes colaboradores poderão abrir 01 (uma) vaga para orientação de aluno de mestrado.

3.4.1. O ingresso no PPG-CTA com um determinado orientador fica condicionado à classificação final do candidato, respeitando o número de vagas máximas ofertadas no processo seletivo, item 3.1 do edital.

3.4.2. Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes irão compor a lista de espera ou poderão ser selecionados caso todos os seguintes critérios sejam cumpridos:

- I. O número de vagas oferecidas por este edital não seja preenchido;
- II. Tenha orientador com vaga disponível e aceite assumir a orientação;
- III. Tenha anuência por escrito das partes envolvidas (candidato aprovado, orientador responsável pelo aceite da inscrição do aluno e novo orientador).

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Todos os candidatos aprovados, incluindo os estrangeiros, devem apresentar o diploma e o histórico escolar no ato da matrícula. Trata-se aqui da legalização do diploma para fins de matrícula, distinta da revalidação tratada no item 1.2.1, exigida apenas para a emissão do diploma deste Programa. O diploma e o histórico escolar emitidos no exterior precisam ser legalizados com Apostila de Haia ou com Selo Consular no país de origem do documento (<http://portal.mec.gov.br/revalidacao->

de-diplomas/homologacao-legalizacao-e-apostilamento-de-documentos).

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar às cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato .pdf): (*)

I. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do (Registro Nacional Migratório) RNM, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte); Cópia do CPF (opcional);

II. Cópia do comprovante de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC, para ingresso no mestrado; ou cópia do comprovante de conclusão de curso de mestrado, também reconhecido pelo MEC, para ingresso no doutorado; ou, alternativamente, declaração emitida pela instituição de ensino atestando a previsão de conclusão do curso até a data da matrícula no Programa.

III. Documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa ou, na falta desta, solicitação para realização do exame de proficiência em língua inglesa no próprio formulário de inscrição (ver itens dois e 5.1.2);

IV. Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br) ou similar, sendo que a documentação comprobatória deverá ser submetida conforme indicação no item 2.1 e ficha de pontuação preenchida (Anexo 2);

V. Carta de aceite de orientação, conforme modelo constante em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - aceite de orientação, com ciência manifesta, e assinada por orientador pertencente ao quadro de orientadores cadastrados no Programa e ofertando vaga de orientação para o processo seletivo referente a este edital (Anexo I).

VI. Carta de recomendação para ingresso no doutorado, conforme modelo constante no anexo 4. A carta de recomendação deverá ser enviada pelo recomendante (recomendável que seja o orientador do mestrado) via e-mail institucional para o endereço eletrônico pgcta@ufabc.edu.br, com cópia para o presidente da comissão, eduardo.subtil@ufabc.edu.br.

4.3 A ausência de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

4.4 Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documento que comprovem essa necessidade; (conforme indicação na Ficha de Inscrição)

4.4.1 A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) terá como intuito viabilizar módulos com ferramentas de acessibilidade no ambiente virtual em cada etapa do processo seletivo pela UFABC. Eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção e Classificação

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção seguindo os critérios de seleção e classificação baseados em:

I.	Prova escrita em português, no formato presencial. PESO = 30%.
II.	Prova de proficiência em Língua inglesa, eliminatória (ou certificado conforme descrito no item 5.1.2), no formato presencial.
III.	Entrega do projeto de pesquisa, conforme descrito no item 5.1.3, por meio de acesso

	remoto: no tópico “Entrega de Documentos e Projeto” do ambiente virtual “ PPG-CTA-PROCESSO SELETIVO 2027.1 ”.
IV.	Defesa e Arguição do projeto de pesquisa. PESO = 30%
V.	Análise do currículo comprovado. Os candidatos deverão preencher o formulário com os itens do currículo e incluir os documentos comprobatórios, no tópico “Entrega de Documentos e Projeto” do ambiente virtual “ PPG-CTA-PROCESSO SELETIVO 2027.1 ”, no formato PDF e devidamente identificados, cada um dos documentos que comprovam as informações explicitadas no currículo. PESO = 40%

5.1.1. Prova escrita:

Prova escrita em português terá duração de 2 (duas) horas, formato presencial, será constituída por questões dissertativas relacionadas ao tema “**Ciência e Tecnologia Ambiental: abordagens interdisciplinares para a análise e solução de problemas ambientais contemporâneos**”, tendo carácter classificatório e eliminatório. Para a realização da prova escrita, sugere-se a leitura dos textos indicados no item V abaixo, apenas como orientação de estudo, sem limitar o conteúdo nem as questões da prova aos textos sugeridos.

- I. A prova poderá ser respondida em português, inglês ou espanhol.
- II. Serão classificados para a próxima etapa até **20 candidatos para o curso de Mestrado e até 20 candidatos para o curso de Doutorado** entre aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota na 20ª posição.
- III. A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do Programa na internet (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>),
- IV. Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem no horário marcado para o início da prova.
- V. Sugestões de leitura para a prova escrita, sendo que o conteúdo abordado na prova escrita não se limita a esta lista e não precisa abordar todo o conteúdo presente nas referências sugeridas:
 1. Hussain, S., Sharma, S., Sobti, R.C., Singh, A.N. (2024). Science, Technology, and Novelty for Sustainable Development Goals: Perspectives and Challenges from Environment, Ecology, and Human Society in a Changing World. In: Sobti, R.C. (eds) Role of Science and Technology for Sustainable Future. Springer, Singapore. https://doi.org/10.1007/978-981-97-5177-8_1
 2. Bragta, D., Kour, M., Chaudhary, S., Chaudhary, G.R., Garg, P., Kumar, R. (2024). Perspectives on the Role of Science and Technology for a Cleaner and Greener Tomorrow. In: Sobti, R.C. (eds) Role of Science and Technology for Sustainable Future. Springer, Singapore. https://doi.org/10.1007/978-981-97-5177-8_3
 3. Sahoo, P.K.; Datta, R.; Rahman, M.M.; Sarkar, D. Sustainable Environmental Technologies: Recent Development, Opportunities, and Key Challenges. Appl. Sci. 2024, 14, 10956. <https://doi.org/10.3390/app142310956>
 4. Voulvoulis, N., & Burgman, M. A. (2019). The contrasting roles of science and technology in environmental challenges. Critical Reviews in Environmental Science and Technology, 49(12), 1079–1106. <https://doi.org/10.1080/10643389.2019.1565519>
 5. Alemayehu Tegegn, D. (2024). The role of science and technology in reconstructing human social history: effect of technology change on society. Cogent Social Sciences, 10(1). <https://doi.org/10.1080/23311886.2024.2356916>

Os artigos completos encontram-se em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1m0XGILoMYVD0aiMZKLVnc-MlvmOcclD8?usp=sharing>

VI. Em substituição à prova escrita, será aceita a nota em percentis da seção de raciocínio quantitativo (*Quantitative Reasoning*) do exame GRE (*Graduate Record Examination*), sendo que a aprovação ficará a critério do possível orientador do candidato.

5.1.2. Prova específica/proficiência

Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em leitura de língua inglesa, conforme o calendário do processo seletivo, caso não tenham como comprovar a proficiência no ato da inscrição. **Esta prova terá caráter eliminatório.** Este exame consistirá em uma prova com duração de 2,0 horas. A prova consistirá na leitura crítica de textos ou trechos de artigos científicos publicados em inglês, acompanhada de questões de múltipla escolha elaboradas em inglês, tendo como referência o nível B2 do CEFR (*Common European Framework of Reference for Languages*).

- I. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- II. Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem no horário marcado para o início da prova.

§ 1º A prova indicada no item 5.1.2 só será válida para a comprovação de proficiência para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.

§ 2º Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos certificados de proficiência válidos. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua inglesa, deverá apresentá-lo juntamente com os documentos de inscrição. Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos os seguintes certificados: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*: resultado mínimo de 65 pontos se executado pela Internet, de 180 pontos se por computador ou de 500 pontos se em papel), IELTS (*International English Language Test*: mínimo de 05 pontos), Michigan ECCE e ECPE, ou equivalentes, emitidos por instituições autorizadas, tendo como referência o nível B2 do CEFR (*Common European Framework of Reference for Languages*) e GRE (*GRE General test (ETS)*, com mínimo de 150 pontos para *verbal reasoning* e 4.3 pontos para *analytical writing*).

§ 3º A listagem dos candidatos classificados para as entrevistas e defesa dos projetos de pesquisa será divulgada na página oficial do Programa na internet (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>) após a avaliação do exame de proficiência.

5.1.3. Entrega do Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deve ser apresentado de forma clara e concisa, com extensão máxima de 20 páginas digitadas em fonte de espaçamento duplo. O projeto poderá ser redigido em língua portuguesa ou inglesa. O conteúdo do projeto deve incluir: 1) capa contendo nome completo do candidato, título e linha de pesquisa do programa; 2) um resumo de até 20 linhas; 3) introdução e justificativa contendo a síntese da bibliografia científica fundamental; 4) definição da hipótese de pesquisa e dos objetivos central e específicos; 5) plano de trabalho acompanhado de cronograma de execução; 6) descrição do material e dos métodos a serem empregados; e 7) forma prevista para a análise dos resultados. Deve ser feito o *upload* do projeto no tópico Entrega de documentos e projeto do ambiente virtual “PPG-CTA-PROCESSO SELETIVO 2027.1”, em formato pdf, com o arquivo nomeado da seguinte forma: **NOME DO CANDIDATO_Projeto.**

5.1.4. Defesa e arguição do projeto de pesquisa

Os candidatos aprovados na prova escrita e proficientes em língua inglesa serão avaliados pelos membros da Comissão de Seleção principalmente no que se refere ao conhecimento sobre a proposta de pesquisa apresentada, sua adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental e ao cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa. A banca examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para a realização da

defesa e arguição do projeto de pesquisa (entrevista).

5.1.4.1 As sessões serão gravadas para uso e acesso exclusivos dos membros da Comissão de Seleção.

5.1.4.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

5.1.5 Análise de currículo

§ 1º A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, com base no preenchimento de formulário específico e na documentação entregue por cada candidato no tópico Entrega de documentos e projeto do ambiente virtual **“PPG-CTA-PROCESSO SELETIVO 2027.1”** (item 5.1), na qual se incluem o currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br) e seus respectivos comprovantes (Anexo 3), com pontuação sugerida pelo candidato. Serão pontuadas apenas as atividades devidamente comprovadas. Os candidatos são responsáveis pela veracidade da documentação apresentada, ficando sujeitos à exclusão do processo seletivo e às penalidades legais, se comprovada a falsidade ideológica.

§ 2º O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 2.

§ 3º Os documentos devem ser entregues em formato **.pdf**, preferencialmente em documento único, nomeados conforme a categoria e de acordo com o Anexo 2.

6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados segundo o desempenho obtido ao longo das etapas do processo seletivo conforme pesos estipulados no edital, conforme o item 5.1. Dos Critérios de Seleção e Classificação.

6.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

6.2.1 Não comparecer nas provas presenciais, como estipulado no edital, item 2.1, quando o candidato não apresentar comprovante de proficiência aceito para o presente processo seletivo;

6.2.2 Não incluir o projeto de pesquisa no tópico “Entrega de Documentos e Projeto” do ambiente virtual **“PPG-CTA-PROCESSO SELETIVO 2027.1”** no prazo estipulado no item 2.1;

6.2.3 Não preencher o formulário de itens do currículo e/ou não incluir os documentos comprobatórios no tópico “Entrega de Documentos e Projeto” do ambiente virtual **“PPG-CTA-PROCESSO SELETIVO 2027.1”** no prazo estipulado no item 2.1;

6.2.4 Não comparecer no dia e horário, como estipulado no edital, item 2.1, para a defesa e arguição do projeto de pesquisa;

6.2.5 For detectado plágio em seu projeto de pesquisa, através de ferramentas para detecção de plágio.

6.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>).

7 DO RESULTADO

7.1 Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

7.2 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 7.2.1** Maior nota na prova escrita;
- 7.2.2** Maior nota na defesa e arguição do projeto de pesquisa;
- 7.2.3** Maior nota na avaliação de currículo;
- 7.2.4** Maior idade do candidato.

7.3 O ingresso no programa respeitará as vagas e as condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental na internet, no endereço (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>).

7.4 Caso o número de candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) seja superior à quantidade de vagas previstas por orientador ou para o processo seletivo, será divulgada uma lista de espera com validade até a publicação do próximo Edital de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Curso de Mestrado.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (pgcta@ufabc.edu.br), com cópia para o presidente da comissão de seleção (eduardo.subtil@ufabc.edu.br). **Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão analisadas.**

9. DA MATRÍCULA

9.1. Candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão efetivar sua matrícula de forma online. O setor de matrícula da UFABC enviará as instruções para submissão dos documentos e outras diretrizes no e-mail informado no ato da inscrição. Outras informações sobre matrículas estão disponíveis no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

9.2. Caberá exclusivamente ao(à) candidato(a) acompanhar os boletins da ProPG e do PPG-CTA para a entrega dos documentos impressos quando da retomada das atividades presenciais na UFABC.

9.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão se atentar aos termos da Resolução CPG Nº 03/2014, disponível em: <https://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>.

9.4. Todos os candidatos aprovados, que já estiverem diplomados, incluindo os estrangeiros, devem apresentar o diploma e o histórico escolar no ato da matrícula. O diploma e o histórico escolar emitidos no exterior precisam ser legalizados com Apostila de Haia ou com Selo Consular no país de origem do documento (<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/migracoes/apatridia/legalizacao-apostilamento-e-traducao>).

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há garantia de bolsas de estudo aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem no ato de inscrição poderão concorrer a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção dos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo, junto com os seus orientadores, às agências de fomento.

10.2. Discentes regularmente matriculados, que porventura tenham ingressado no PPG-CTA em processos seletivos anteriores, e não possuam bolsa de estudo, deverão se inscrever no processo seletivo deste edital para realizar a prova escrita, a fim de concorrer com os novos candidatos, em igualdade de condições, à atribuição de bolsa de estudo, conforme estabelecido na Portaria 041/2017

(ver item 10.3).

10.2.1. Para compor a nota de classificação do discente regularmente matriculado no PPG-CTA, descrita no item 6.1, serão utilizadas a nota da prova escrita realizada no presente processo seletivo e as notas obtidas nas etapas de Defesa e arguição do projeto de pesquisa e de Análise de currículo durante o processo seletivo ao qual o discente obteve direito ao ingresso no PPG-CTA.

10.2.2. A nota final para classificação do discente regularmente matriculado será calculada respeitando os pesos previstos no item 5.1 do presente edital.

10.3. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos. Mais informações sobre as regras para atribuição de bolsas estão na Portaria 041/2017 disponível em:

https://propg.ufabc.edu.br/cta/wp-content/uploads/2017/02/boletim_servico_ufabc_687_21-22-1.pdf

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. Ao se inscreverem, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/cta>) e o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/> -> Pró-Reitoria -> legislação).

11.2. **DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: pgcta@ufabc.edu.br, com cópia à presidência do processo seletivo (eduardo.subtil@ufabc.edu.br).

11.3. Este Edital revoga e substitui o Edital nº 42/2026, publicado no Boletim de serviço nº 1570, de 18 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Eduardo Lucas Subtil
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia Ambiental

ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC e número de vagas para orientação ofertadas no processo seletivo referente ao presente edital.

Docentes	Mestrado	Doutorado
Andrea de Oliveira Cardoso – andrea.cardoso@ufabc.edu.br	1	1
Ângela Terumi Fushita – angela.fushita@ufabc.edu.br	1	1
Camila Clementina Arantes - camila.arantes@ufabc.edu.br	1	0
Dácio Roberto Matheus – dacio.matheus@ufabc.edu.br	2	2
Eduardo Lucas Subtil – eduardo.subtil@ufabc.edu.br	2	2
Giulliana Mondelli – g.mondelli@unesp.br	1	1
Herlander da Mata Fernandes Lima – hmatalima@gmail.com	1	0
Juliana Martin do Prado - juliana.prado@ufabc.edu.br	1	1
Leandro Reverberi Tambosi – l.tambosi@ufabc.edu.br	2	2
Lúcia Helena Gomes Coelho – lucia.coelho@ufabc.edu.br	0	1
Maria Cleofé Valverde Brambila - maria.brambila@ufabc.edu.br	2	2
Melissa Cristina P. Graciosa - melissa.graciosa@ufabc.edu.br	1	0
Ricardo Hideo Taniwaki - ricardo.t@ufabc.edu.br	1	1
Rodolfo Sbrolini Tiburcio – rodolfo.sbrolini@ufabc.edu.br	1	0
Rodrigo de Freitas Bueno – rodrigo.bueno@ufabc.edu.br	0	1
Roseli Frederigi Benassi – roseli.benassi@ufabc.edu.br	1	2
Tatiane Araujo de Jesus – tatiane.jesus@ufabc.edu.br	1	1
Victor Fernandez Nascimento- victor.fernandez@ufabc.edu.br	1	2
Vitor Vieira Vasconcelos - vitor.vasconcelos@ufabc.edu.br	0	1

ANEXO 2

A nota do currículo dos candidatos serão atribuídas conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Produção Discente} = \{[\text{Atividades acadêmicas}] + [\Sigma \text{CiteScore1}] + 0,8 * [\Sigma \text{CiteScore2}] + 0,5 * [(n^\circ \text{L1} \times 1,0) + (n^\circ \text{L2} \times 0,8)] + 0,3 * [(\text{Ecompleto} \times 1,0) + (\text{Eresumo} \times 0,5)]\}$$

Atividades acadêmicas:

§ Único. A nota do currículo terá valor mínimo de 7,0 (sete) para todos os candidatos que tiverem sua inscrição deferida, independentemente do valor calculado pela fórmula de Produção Discente, não sendo, portanto, critério eliminatório. Ou seja: Nota do Currículo = $\max \{7,0 ; \text{Produção Discente}\}$.

- Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio (40 h) = 5 pontos por projeto
- Iniciação científica como voluntário = 2 pontos por projeto
- Especialização na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) (mínimo de 360 h) = 5 pontos por curso
- Aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) (mínimo de 180 h) = 4 pontos por curso

$\Sigma \text{CiteScore 1}$ = Soma dos valores do CiteScore de todos os artigos científicos publicados pelo discente como primeiro autor (<https://www.scopus.com/sources>). Caso o artigo não esteja ranqueado no CiteScore, será considerada a pontuação de 0,5.

$\Sigma \text{CiteScore 2}$ = Soma dos valores do CiteScore de todos os artigos científicos publicados pelo discente como co-autor (<https://www.scopus.com/sources>). Caso o artigo não esteja ranqueado no CiteScore, será considerada a pontuação de 0,1.

L1 = Capítulo de livros – primeiro autor

L2 – Capítulo de livro – coautoria

Ecompleto = Trabalho completo (≥ 5 páginas), publicado em eventos científicos (válido somente para o primeiro autor – limite máximo de 5 trabalhos).

Eresumo = Resumos ou resumos expandidos (≤ 4 páginas), publicados em eventos científicos (válido somente para o primeiro autor – limite máximo de 5 trabalhos).

ANEXO 3

Instruções e modelo de documento a ser apresentado na inscrição, conforme o item 2.1 Entrega de projeto de pesquisa e dos documentos que comprovam os itens do currículo Lattes.

As produções acadêmicas e científicas declaradas no CV Lattes referentes a iniciações científicas, especializações, artigos completos, capítulos de livros, trabalhos completos e resumos publicados em eventos científicos devem ser apresentados da seguinte forma:

- Tabela com a atividade acadêmica, nome da revista ou tipo de produção, valor do CiteScore e indicação de primeiro autor ou de co-autoria.
- Nome da produção e print: O número do item deve ser igual ao do CV Lattes, ou seja, o artigo denominado com o número 1 em “Artigos completos publicados em periódicos” deve constar como número 1 no documento comprobatório. O mesmo se aplica para livros e resumos.
- Para realizar a comprovação, o candidato deverá colar um “print” da página do artigo, com o link da página do artigo e o link da revista no CiteScore.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Número do item a ser descrito no documento, com a sua devida comprovação

Ordem Cronológica

1.

doi: TANIWAKI, RICARDO H.; BUENO, RODRIGO F. ; BISPO, GIULIA B.S. ; AUGUSTO, MATHEUS R. ; SOUZA, GUILHERME S. ; CHYOSHI, BRUNA ; BENASSI, ROSELI F. ; GOUVEIA, NELSON ; CAMILO, LÍVIA M.B. ; DURAN, ADRIANA F.A. ; SCHIESARI, LUÍS C. . Incomplete sanitation in the Metropolitan Region of São Paulo results in detection of SARS-CoV-2 in headwater streams. SCIENCE OF THE TOTAL ENVIRONMENT JCR, v. 908, p. 168006, 2024.

2.

doi: DA COSTA, D. O. ; TANIWAKI, R. H. ; COELHO, L. H. G. ; DA SILVA, M. G. ; DE JESUS, T. A. ; HANISCH, W. S. ; DOMINGUES, M. R. ; POMPEO, M. L. M. ; BENASSI, R. F. . Increased methane emission associated with anthropogenic activities in a highly urbanized tropical reservoir. International Journal of Environmental Science and Technology JCR, v. x, p. x, 2024.

3.

doi: ESPECOTO, R. M. T. ; LUCIANO, M. M. ; BATISTA, B. L. ; LANGE, C. N. ; MALTEZ, H. F. ; SCHIESARI, LUÍS C. ; FRANCA, M. V. ; FUSHITA, A. T. ; COELHO, LÚCIA HELENA GOMES ; Taniwaki, RH . Assessment of Potentially Toxic Elements In Subtropical Urban Streams (Santo André, SP, Brazil). Water JCR, v. 16, p. 1-12, 2024. Citações: WEB OF SCIENCE 7 | SCOPUS 1

4.

doi: LUCIANO, MARILENA M. ; ESPECOTO, RAFAELLA M. T. ; BENASSI, ROSELI F. ; SCHIESARI, LUÍS C. ; SMITH, WELBER S. ; FUSHITA, ÂNGELA T. ; TANIWAKI, RICARDO H. . Spatiotemporal Dynamics of Carbon and Nitrogen in Subtropical Urban Streams (Santo André, SP, Brazil). Nitrogen JCR, v. 5, p. 572-583, 2024.

5.

doi: PARTANI, SADEGH ; DANANDEH MEHR, ALI ; AMIR AHMADI, KAVEH ; ALAEI, MILAD ; MAGHREBI, MOHSEN ; TANIWAKI, RICARDO HIDEO ; JAFARI, ALI . Identifying toxic elements in water, sediments, and roots of mangrove forest (Avicennia marina) in Chabahar Bay, Sea of Oman. SCIENCE OF THE TOTAL ENVIRONMENT JCR, v. 954, p. 176635, 2024.

MODELO
Enviar em um arquivo PDF, intitulado NOME_DO_CANDIDATO_comproverantes, conforme o modelo abaixo.
Comprovação da produção científica declarada no CV Lattes
Candidato: Ricardo Hideo Taniwaki
Orientador: Silvio Frosini de Barros Ferraz

N.	Tipo de produção	Valor CiteScore (revistas) ou pontuação	Autoria
Ativ. Acadêmicas 1	Iniciação científica	5	-
Ativ. Acadêmicas 2	Especialização em xxxx	5	-
Artigo 1	Artigo - Science of the Total Environment	16,4	Primeiro autor
Artigo 2	Artigo - International Journal of Environmental Science and Technology	7,2	Coautor
Livro 1	Capítulo de livro	0,8	Coautor
Livro 2	Capítulo de livro	1	Primeiro autor

ATIVIDADES ACADÊMICAS
- Iniciação científica em xxxxx, data: xxx a xxxx
Adicionar o print do certificado

ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS
1. TANIWAKI, RICARDO H.; BUENO, RODRIGO F. ; BISPO, GIULIA B.S. ; AUGUSTO, MATHEUS R. ; SOUZA, GUILHERME S. ; CHYOSHI, BRUNA ; BENASSI, ROSELI F. ; GOUVEIA, NELSON ; CAMILO, LÍVIA M.B. ; DURAN,

ADRIANA F.A. ; SCHIESARI, LUÍS C. . Incomplete sanitation in the Metropolitan Region of São Paulo results in detection of SARS-CoV-2 in headwater streams. *SCIENCE OF THE TOTAL ENVIRONMENT*, v. 908, p. 168006, 2024.

Link: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0048969723066330?via%3Dihub>

CiteScore: 16,4 <https://www.scopus.com/sourceid/25349?origin=resultslist>



Science of The Total Environment

Volume 908, 15 January 2024, 168006



Incomplete sanitation in the Metropolitan Region of São Paulo results in detection of SARS-CoV-2 in headwater streams

Ricardo H. Taniwaki ^a , Rodrigo F. Bueno ^a, Giulia B.S. Bispo ^c, Matheus R. Augusto ^a, Guilherme S. Souza ^a, Bruna Chyoshi ^a, Roseli F. Benassi ^a, Nelson Gouveia ^b, Livia M.B. Camilo ^a, Adriana F.A. Duran ^a, Luís C. Schiesari ^c

[Show more](#)

2. DA COSTA, D. O. ; TANIWAKI, R. H. ; COELHO, L. H. G. ; DA SILVA, M. G. ; DE JESUS, T. A. ; HANISCH, W. S. ; DOMINGUES, M. R. ; POMPÊO, M. L. M. ; BENASSI, R. F. . Increased methane emission associated with anthropogenic activities in a highly urbanized tropical reservoir. *International Journal of Environmental Science and Technology*, v. x, p. x, 2024.

Link: <https://link.springer.com/article/10.1007/s13762-023-05437-z>

CiteScore: 7,2 <https://www.scopus.com/sourceid/4000148503?origin=resultslist>

Home > [International Journal of Environmental Science and Technology](#) > Article

Increased methane emission associated with anthropogenic activities in a highly urbanized tropical reservoir

Original Paper | Published: 18 January 2024
Volume 21, pages 6733–6744, (2024) [Cite this article](#)

[Download PDF](#)

Access provided by Universidade Federal do ABC

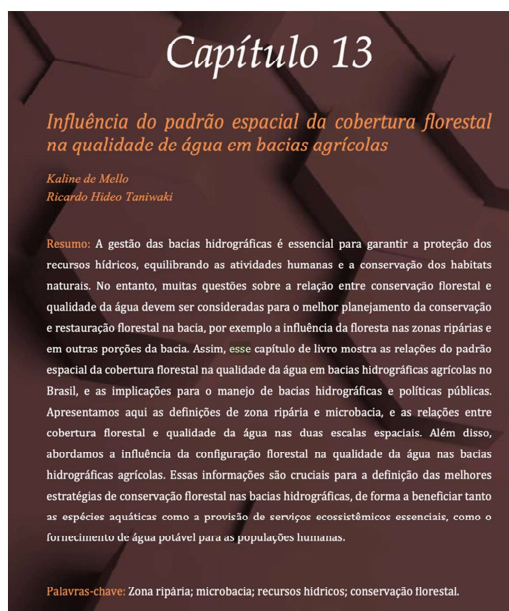
D. O. da Costa, R. H. Taniwaki, L. H. G. Coelho , M. G. da Silva, T. A. de Jesus, W. S. Hanisch, M. R. Domingues, M. L. M. Pompêo & R. F. Benassi

265 Accesses 9 Altmetric 1 Mention [Explore all metrics](#)

CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS

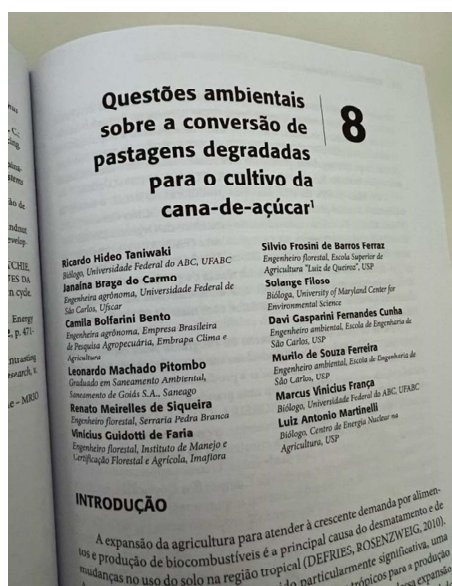
1. MELLO, KALINE DE ; Taniwaki, RH . Influência do padrão espacial da cobertura florestal na qualidade de água em bacias agrícolas. In: José Henrique Porto Silveira. (Org.). *Meio Ambiente, Sustentabilidade e Tecnologia*. 1ed. Belo Horizonte: Poisson, 2022, v. 13, p. 163-171.

Link: <https://www.poisson.com.br/livros/ambiente/mst/volume13/MST13.pdf>



2. Taniwaki, R.H.; CARMO, J. B. ; BENTO, C. B. ; PITOMBO, L. M. ; SIQUEIRA, R. M. ; GUIDOTTI, VINICIUS ; FERRAZ, S. F. B. ; FILOSO, SOLANGE ; CUNHA, D. G. F. ; FERREIRA, M. S. ; FRANCA, M. V. ; MARTINELLI, L. A. . Questões ambientais sobre a conversão de pastagens degradadas para o cultivo de cana-de-açúcar. In: Cleverson Vitorio Andreoli; Arlindo Philippi Jr.. (Org.). Sustentabilidade no Agronegócio. 1ed.Santana do Parnaíba: Manole, 2021, v. 1, p. 233-261.

Link: https://www.manole.com.br/sustentabilidade-no-agronegocio/p?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=Pmax_BFesquentaOnda1CursoNacionalTerapiaIntensiva&utm_term=keyword&utm_content=&gad_source=1&gbraid=0AAAAADwNPXZonuQHKC5f0qeHDMxt5vSWf&gclid=Cj0KCQjA_qG5BhDTARIsAA0UHSklv16BIAEZj2bltZERVjSsO2sWkv_82mgc7FI89rALvsWpHwu6LUaAu75EALw_wcB



Anexo 4
Carta de Recomendação — Ingresso no Doutorado (PPG-CTA/UFABC)

A ser enviada pelo(a) recomendante via e-mail institucional para pgcta@ufabc.edu.br, com cópia para eduardo.subtil@ufabc.edu.br.

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) recomendante: _____

Instituição: _____

Cargo/Função: _____

Período de convivência acadêmica/profissional: _____

1. Natureza da relação com o(a) candidato(a)

- ☐ Orientador(a) de mestrado
- ☐ Coorientador(a)
- ☐ Supervisor(a) em projeto de pesquisa
- ☐ Docente de disciplina
- ☐ Outro:

2. Avaliação das capacidades acadêmicas e científicas

Selecione uma opção e adicione comentários opcionais.

- ☐ Excelente
- ☐ Muito bom(boa)
- ☐ Bom(boa)
- ☐ Regular
- ☐ Insuficiente

Comentários (opcional): _____

3. Características pessoais relevantes para o doutorado

Selecione uma opção e adicione comentários opcionais.

- ☐ Excelente
- ☐ Muito bom(boa)
- ☐ Bom(boa)
- ☐ Regular
- ☐ Insuficiente

Comentários (opcional): _____

4. Desempenho do(a) candidato(a) no mestrado ou em atividades prévias (escolha uma ou mais opções)

- ☐ Concluiu ou deverá concluir dentro do prazo regulamentar
- ☐ Apresentou produção científica relevante
- ☐ Demonstrou capacidade de conduzir pesquisa independentemente
- ☐ Necessitou acompanhamento próximo durante as atividades
- ☐ Outro comentário relevante:

5. Potencial para realizar um doutorado de alta qualidade no PPG-CTA/UFABC

- ☐ Excelente potencial
- ☐ Muito bom potencial
- ☐ Bom potencial
- ☐ Potencial limitado

6. Comparação com outros estudantes orientados ou avaliados

- ☐ 5% melhores

- ☐ 10% melhores
- ☐ 25% melhores
- ☐ 50% melhores
- ☐ Abaixo da média

7. Considerações finais sobre a candidatura

Descreva com suas palavras as considerações finais sobre a candidatura

8. Recomendação global

- ☐ Recomendo fortemente
- ☐ Recomendo
- ☐ Recomendo com ressalvas
- ☐ Não recomendo

Assinatura (preferivelmente via gov.br): _____

Nome do(a) recomendante:

Instituição / Cargo:

E-mail institucional:

Telefone (opcional):

Local e data: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 29.07.2026 a 12.08.2026
Boletim de Serviço nº 1572 de 25.08.2026

1) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
BTC	PIETRA BRUNA BARBOSA BENTO 232202531304	BTC-110 FUNDAMENTOS DE BIOTECNOCiência	10	A	D
		BTC-109 METODOLOGIA CIENTÍFICA E FERRAMENTAS DE PESQUISA	8	A	
		BTC-106 ESTÁGIO EM DOCÊNCIA I	2	A	
		BTC-103 SEMINÁRIOS INTEGRADOS DO PPG-BTC I	2	A	
		BTC-208 EMPREENDEDORISMO, GESTÃO DA INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL	8	B	
PGT	IGOR MATHEUS SANTANA CHAVES 23202010219	PGT-005 PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL	9	A	D
		PGT-035 GEOPROCESSAMENTO APLICADO AO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	9	A	
EBM	JOSE CARLOS GOMES JUNIOR 23202620810	EBM-103 ANATOMIA E FISIOLOGIA (ANATOMY AND PHYSIOLOGY)	12	A	D
CHS	LUIZA FERNANDES E SILVA - 23202510229	PRI-102 CONFLITOS ARMADOS E CRISES HUMANITÁRIAS	12	A	D
		CHS-307A TÓPICOS ESPECIAIS - LINHAS 1 E 3 - PODER LOCAL:	9	A	

		DIMENSÃO NACIONAL E INTERNACIONAL			
		EPM-702 FEMINISMOS DO SUL	9	A	

2) Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
PROF-FILO	LEONARDO DA SILVA FREITAS - 22202510429	M	02/02/2026
CTQ	ELAINE DE MOURA MACEDO - 23202531209	D	03/08/2026
	FERNANDA OCTAVIANO - 21202610165	M	03/08/2026
PRI	LYS RODRIGUES RIBEIRO - 21202120498	M	24/02/2026
	JESSICA CARLA HUBNER MESSAS - 21202520683	M	17/07/2025
	JULIA RIBEIRO DOS SANTOS - 21202520685	M	02/03/2026
MAT	BEATRIZ DE FARIA - 23202610191	D	02/02/2026
ENS	MARINA LONGHI DE FRANÇA - 21202430891	M	22/07/2026
	EDUARDO CREVELARIO DE CARVALHO - 23202010256	D	13/05/2026
	LILIAN SANTOS LEITE MENEZES - 23202010240	M	23/06/2026
	ROBERDAN PEDROSA DA SILVA - 21202330753		
	VALÉRIA CRISTINA GAIA DE OLIVEIRA - 21202220613		
	SILVIA LUMENA LIFKE DE SÁ - 23202410215	D	05/08/2026
	POLIANA FRIOLANI - 23202010205		
NCG	ARTUR PADÃO GOSLING - 23202130996	D	30/06/2026
CTQ	GABRIELY AMANCIO DE OLIVEIRA - 21202210064	M	28/02/2026
ENE	RAFAEL ALEXANDRE GUERRA - 21202610019		01/07/2026
	MICHEL ARAUJO - 21202420622		01/07/2026
	DANIEL SILVIO DE ARAUJO - 21202510091		27/07/2026
	EDSON RODRIGUES SILVA - 21202310123		06/02/2026
ECO	WILTON PEDRO SERROTE - 23202510250	D	15/09/2025
EBM	MATEUS CESAR DE ALMEIDA FERREIRA - 21202230957	M	12/08/2026
	ELIZANDRO SILVA QUADÉ - 21202620696		05/08/2026

3) Homologação da EQUIVALÊNCIA DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO ESTRANGEIROS.

PPG	Discente-RA	Origem	Data
NCG	MARIA DEL MAR LEDESMA GALLEGO - 21202621011	LA UNIVERSIDAD DE CALDAS - COLOMBIA	29/07/2026
BIS	OTÁVIO CHENZE CONDE - 21202621012	INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE MANICA - MOÇAMBIQUE	03/08/2026

4) Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES – Nível Mestrado - (FLUXO CONTÍNUO).

PPG	RA	Discente	Data
INV	21202621015	ALINE VENDRAME CORDEIRO	05/08/2026

5) Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
PGT	IGOR MATHEUS	AGM5832-3/3	9	D

	SANTANA CHAVES 23202010219	MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SUAS INTERDISCIPLINARIDADES USP		
NMA	ISABELA DE ANDRADE PEREIRA 21202510135	DL101P BR CURSO GERAL DE PROPRIEDADE INTELCTUAL OMPI	6	M
PPU	SANDRA DOS SANTOS BRUMATTI 23202510335	EIOPP-2601 - ESTADOS, INTERESSES ORGANIZADOS E POLÍTICAS PÚBLICAS - FGV	9	D

6) Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
CTQ	RENATO DIAS DA CUNHA	Colaborador	06/08/2026
PRO-FILO	ELOI MAIA DE OLIVEIRA	Colaborador	16/04/2026

7) Homologação do DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
PPU	CAROLINA GABAS STUCHI	PERMANENTE	11/08/2026
EPM	SUZE DE OLIVEIRA PIZA	PERMANENTE	30/05/2026

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPÉ = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Bioteecnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física

INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

PROGEPE

PRÓ-REITORIA DE

GESTÃO DE

PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6236 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.019651/2026-66

Santo André-SP, 21 de agosto de 2026.

Designa as pessoas servidoras para integrarem a Brigada de Emergência da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, observadas as respectivas formações e capacitações vigentes, e dá outras providências

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 69.118, de 2024, que institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Técnica nº 17/2025 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, relativas à composição, formação, implantação, treinamento e atuação das brigadas de incêndio;

CONSIDERANDO o Plano de Atendimento à Emergência - PAE da UFABC, aprovado e atualizado por meio da Portaria nº 5587/2026 - REIT;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Reitoria nº 4892, de 16 de abril de 2025, que estabelece a implantação, composição e treinamento da Brigada de Emergência no âmbito da UFABC; e

CONSIDERANDO que a Brigada de Emergência constitui equipe organizada e capacitada para atuar na prevenção e resposta a situações de emergência, incluindo princípios de incêndio, abandono de área, primeiros socorros e demais situações previstas no Plano de Atendimento à Emergência da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas servidoras relacionadas no Anexo I desta Portaria para integrarem a Brigada de Emergência da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, observadas as respectivas formações e capacitações vigentes.

Art. 2º As pessoas servidoras designadas no Anexo I atuarão, dentro das áreas e edificações para as quais forem designadas, nas ações de prevenção e resposta a emergências, observadas as atribuições estabelecidas na legislação aplicável, na Portaria da Reitoria nº 4892/2025, no Plano de Atendimento à Emergência - PAE da UFABC e nas demais normas institucionais pertinentes.

Art. 3º A Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho - DEST será responsável pela coordenação técnica das atividades da Brigada de Emergência, observadas as competências estabelecidas na regulamentação institucional.

Art. 4º A composição da Brigada de Emergência poderá ser atualizada durante a vigência desta Portaria em razão de desligamento, afastamento, substituição, conclusão ou perda de validade de capacitação, necessidade operacional ou outros motivos devidamente justificados.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação, podendo ser substituída ou atualizada por novo ato institucional

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 10:03)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6236**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2026** e o código de verificação: **f15b4bc821**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1444 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.019771/2026-63

Santo André-SP, 24 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor ALEXANDRE BRAZILIO DE LIMA, SIAPE 1668077, para o encargo de Substituto(a) eventual do(a) Chefe da Seção de Acompanhamento de Bolsas e Auxílios Acadêmicos, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 28 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 15:02)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1444**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **e8a79f6153**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1445 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.019781/2026-07

Santo André-SP, 24 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHAR, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, referente ao processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 043/2025, de 17/10/2025, publicado no DOU nº 201, de 21/10/2025, Seção 3, páginas 90 e 91, homologado pelo Edital nº 016/2026, de 18/03/2026, publicado no DOU nº 53, de 19/03/2026, Seção 3, página 82, com salário correspondente à classe de Professor Assistente, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Filosofia, subárea(s): Filosofia Antiga (opção 17). Processo nº 23006.020291/2025-64.

Art. 2º A respectiva convocação observa o resultado do sorteio do ranqueamento da ordem de prioridade para a reserva de vagas estabelecida no item 1.2.1 do Edital nº 043/2025, ocupando a pessoa candidata a 4ª posição na lista de ampla concorrência.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 15:02)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1445**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **27eb1e22bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1447 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.019824/2026-46

Santo André-SP, 24 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e da Resolução ConsUni nº 252/2025, considerando parecer conclusivo da comissão organizadora, aprovado pela CPPD, em caráter *ad referendum*, a pessoa docente abaixo, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe A - Nível 001 - Professor Assistente, para a Classe B - Nível 001 - Professor Adjunto, conforme discriminado a seguir:

SIAPÉ	NOME	PADRÃO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	VIGÊNCIA
1091514	JULIA GLACIELA DA SILVA OLIVEIRA	A-001	B-001	09/01/2026

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 17:38)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1447**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **87eaafb8c9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1449 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.019840/2026-39

Santo André-SP, 24 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.032106/2025-84, considerando o resultado proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 06/08/2026, o(a) docente abaixo relacionado(a), integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C - Nível 4 - *Professor Associado*, para a Classe D – Nível 001, com denominação de Professor Titular:

SIAPÉ	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2526701	JULIO FRANCISCO BLUMETTI FACO	C-004	D-001	12/02/2026

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 17:38)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1449**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **7cb0a836f5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1450 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.019841/2026-83

Santo André-SP, 24 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.031076/2025-99, considerando o resultado proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 05/08/2026, o(a) docente abaixo relacionado(a), integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C - Nível 4 - *Professor Associado*, para a Classe D – Nível 001, com denominação de Professor Titular:

SIAPÉ	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1603840	JOAO HENRIQUE KLEINSCHMIDT	C-004	D-001	11/03/2026

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 17:38)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1450**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **c075d24f4c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1451 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.019843/2026-72

Santo André-SP, 24 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.032320/2025-31, considerando o resultado proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 12/08/2026, o(a) docente abaixo relacionado(a), integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C - Nível 4 - *Professor Associado*, para a Classe D – Nível 001, com denominação de Professor Titular:

SIAPÉ	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1768959	FERNANDO CARLOS GIACOMELLI	C-004	D-001	17/03/2026

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 17:38)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1451**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **1bf674d1a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1452 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.019847/2026-51

Santo André-SP, 24 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.029938/2025-13, considerando o resultado proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 05/08/2026, o(a) docente abaixo relacionado(a), integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C - Nível 4 - *Professor Associado*, para a Classe D – Nível 001, com denominação de Professor Titular:

SIAPÉ	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1762438	JEAN JACQUES BONVENT	C-004	D-001	27/02/2026

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 17:38)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1452**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **875ea32559**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1453 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.019857/2026-96

Santo André-SP, 24 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da comissão organizadora, aprovado pela CPPD, em caráter *ad referendum*, as pessoas docentes abaixo, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe B - Nível 4, para Professor Associado - Classe C - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

SIAPÉ	NOME	PADRÃO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	VIGÊNCIA
2145401	DIOGO LIBRANDI DA ROCHA	B-004	C-001	16/03/2026
2231193	GUADALUPE MARIA JUNGERS ABIB DE ALMEIDA	B-004	C-001	28/06/2026
1544346	JEFERSON CASSIANO	B-004	C-001	30/01/2017
2231661	JOAO LOURES SALINET JUNIOR	B-004	C-001	10/06/2026
2223565	WILSON MESQUITA DE ALMEIDA	B-004	C-001	06/05/2026

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 18:03)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1453**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **db743fd68e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 7/2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.019753/2026-81

Santo André-SP, 24 de Agosto de 2026

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 17:41)

FABIO SENIGALIA

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGEPE (11.01.34)

Matrícula: ###327#5

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **89c18ebb80**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO - EDITAL DE ABERTURA Nº 20/2026

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 20/2026** do processo seletivo para pessoas servidoras da UFABC nas propostas de ações de desenvolvimento na temática “Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual”, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado neste Edital o resultado DEFINITIVO, conforme disposição do item 5 do Edital de Abertura nº 20/2026.

Propostas	Siape	Resultado final
1	2626739	88,98
	3483767	
2	3373020	81,63
	2720766	

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rodrigo Espírito Santo da Silva

Matrícula SIAPE: 2321619

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Renato da Silva Correa

Função Substituída: Chefe da Divisão de Secretaria do CCNH

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1515 de 20/12/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1506 de 23/12/2025, página 282

Período do Afastamento: 08/06/2026 a 26/06/2026

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Juliana dos Santos de Souza Silva

Matrícula SIAPE: 2351974

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcelo Zanotello

Função Substituída: Coordenador de Gestão Estratégica do CCNH

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 33 de 14/01/2026, publicada no DOU nº 11 de 16/01/2026, seção 2, página 36

Período do Afastamento: 18/05/2026 a 20/05/2026 e de 20/07/2026 a 31/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Eliner Affonso Ferreira

Matrícula SIAPE: 3526386

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Gilber Santana Audino de Farias

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da PU

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 872 de 17/06/2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1553 de 19/06/2026, página 51

Período do Afastamento: 13/07/2026 a 17/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Grace Mie Kato Ferreira

Matrícula SIAPE: 3887808

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Elaine Konno Rocha

Função Substituída: Assessora Executiva do CMCC

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1514 de 20/12/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1506 de 23/12/2025, página 281

Período do Afastamento: 20/07/2026 a 01/08/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Angelo Cardoso de Oliveira

Matrícula SIAPE: 2109030

Cargo: Técnico de Laboratório Área

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rafael Alonso Portela

Função Substituída: Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos de Informática - Campus SBC

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 203 de 21/03/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 638 de 24/03/2017, página 67

Período do Afastamento: 12/01/2026 a 28/01/2026, de 06/04/2026 a 07/04/2026 e de 13/07/2026 a 31/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Lidia Pancev Daniel Pereira

Matrícula SIAPE: 1534266

Cargo: Assistente em Administração

Função: Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura – Coordenadora de Gestão Estratégica da PROEC

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Edson Pinheiro Pimentel

Função Substituída: Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 190 de 26/02/2024, publicada no DOU nº 39 de 27/02/2024, seção 2, página 29

Período do Afastamento: 29/04/2026 a 20/05/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cyntia Regina Ruy Orsolon

Matrícula SIAPE: 1759403

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vanessa Elena Bomfim

Função Substituída: Pró-Reitora Adjunta – Coordenadora de Gestão Estratégica da PROPLADI

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 929 de 24/06/2026, publicada no DOU nº 120 de 30/06/2026, seção 2, página 25

Período do Afastamento: 13/07/2026 a 24/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Felipe Venâncio Silva

Matrícula SIAPE: 1887778

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lucieni Gomes da Silva Martinelli

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1263 de 16/12/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1406 de 17/12/2024, página 134

Período do Afastamento: 13/07/2026 a 21/07/2026

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Luci Dominguez Rodriguez

Matrícula SIAPE: 1824431

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cristina Tiemi Nakanishi Dias

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa do CCNH

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1037 de 14/10/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1489 de 17/10/2025, página 75

Período do Afastamento: 12/07/2026 a 23/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Bianca Grotti Dévora

Matrícula SIAPE: 1863713

Cargo: Técnico de Laboratório Área

Função: Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Úmidos - Campus SBC

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fernanda Pereira de Jesus

Função Substituída: Divisão de Laboratórios Acadêmicos Úmidos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1502 de 19/12/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1506 de 23/12/2025, página 269

Período do Afastamento: 13/07/2026 a 17/07/2026 e de 20/07/2026 a 24/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Sandra Cristina Trevisan

Matrícula SIAPE: 1551766

Cargo: Pedagogo Área

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ronny Maciel de Mattos

Função Substituída: Chefe da Divisão de Extensão e Divulgação Científica da PROEC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1336 de 14/11/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1294 de 17/11/2023, página 93

Período do Afastamento: 01/07/2026 a 25/07/2026

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Bruna Caroto Cano

Matrícula SIAPE: 1766569

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Dalmo Mandelli

Função Substituída: Assessor de Relações Internacionais

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1338 de 18/12/2025, publicada no DOU nº 244 de 23/12/2025, seção 2, página 40

Período do Afastamento: 26/04/2026 a 29/04/2026

Motivo do Afastamento: Afastamento Internacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Danilo Gustavo Silva Medeiros

Matrícula SIAPE: 2092642

Cargo: Tecnólogo-Formação

Função: Chefe da Divisão de Audiovisual, Jornalismo e Tecnologia

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alessandra de Castilho

Função Substituída: Superintendente de Comunicação Social

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 697 de 30/05/2026, publicada no DOU nº 102 de 02/06/2026, seção 2, página 38

Período do Afastamento: 20/07/2026 a 24/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gabriel Oblasser dos Santos

Matrícula SIAPE: 2093870

Cargo: Arquivista

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: César Augusto Moreira Guarido

Função Substituída: Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo da UFABC

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 375 de 29/08/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 399 de 02/09/2014, página 12

Período do Afastamento: 20/07/2026 a 25/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Jussara Aparecida Fernandes Ramos

Matrícula SIAPE: 1624723

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Jussara Aparecida de Almeida Pagani Justi

Função Substituída: Chefe da Coordenadoria de Integração Multicampi da Pós-Graduação

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1020 de 16/09/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 983 de 18/09/2020, página 266

Período do Afastamento: 13/07/2026 a 17/07/2026, de 20/07/2026 a 24/07/2026 e de 27/07/2026 a 10/08/2026.

Motivo do Afastamento: Férias e licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gustavo Henrique Silva Valim

Matrícula SIAPE: 1157889

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Inteligência Tecnológica

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Kelly Cristina Silva Firmino

Função Substituída: Chefe da Divisão de Tecnologia da InovaUFABC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1052 de 21/10/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1491 de 24/10/2025, página 101

Período do Afastamento: 20/07/2026 a 31/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rosana Camargo Sieiro

Matrícula SIAPE: 1974673

Cargo: Enfermeiro-Área

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paula Rondinelli

Função Substituída: Chefe da Divisão de Políticas Afirmativas, Bem Viver Comunitário e Diversidade

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 469 de 21/05/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1447 de 23/05/2025, página 49

Período do Afastamento: 04/06/2026 a 30/06/2026

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Márcia Cristina de Paula Marcial Andrade

Matrícula SIAPE: 1674525

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Joseli Gomes de Moura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 465 de 16/10/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 412 de 17/10/2014, página 30

Período do Afastamento: 13/07/2026 a 17/07/2026 e de 20/07/2026 a 25/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cleiton Fabiano Klechen

Matrícula SIAPE: 1863677

Cargo: Assistente em Administração

Função: Assessor Executivo da Editora da UFABC

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Luciana Zaterka

Função Substituída: Coordenadora da Editora da UFABC

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 847 de 12/06/2026, publicada no DOU nº 110 de 16/06/2026, seção 2, página 34

Período do Afastamento: 29/06/2026 a 09/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Bianca de Sa Genezini

Matrícula SIAPE: 3266789

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Juliana Liemi Porto Yamamoto

Função Substituída: Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 607 de 26/05/2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1548 de 29/05/2026, página 74

Período do Afastamento: 02/07/2026 a 31/07/2026

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Bárbara Gomes Flaire Jordão

Matrícula SIAPE: 3508273

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: José Raimundo Sousa Ribeiro Junior

Função Substituída: Coordenador pro tempore da Licenciatura em Geografia

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 225 de 27/02/2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 de 03/03/2026, página 48

Período do Afastamento: 08/05/2026 a 19/05/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Daniel Dubosselard Comin Lot

Matrícula SIAPE: 1824476

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Luis Eduardo Gomes da Silva

Função Substituída: Chefe da Divisão de Suprimentos e Almoxarifado

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 870 de 17/06/2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1553 de 19/06/2026, página 49

Período do Afastamento: 13/07/2026 a 17/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Solange Wagner Locatelli

Matrícula SIAPE: 2312902

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paulo de Ávila Junior

Função Substituída: Coordenador da Licenciatura em Química

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1451 de 19/12/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1506 de 23/12/2025, página 218

Período do Afastamento: 22/06/2026 a 18/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Glaucia Bambirra Silveira

Matrícula SIAPE: 2221870

Cargo: Administrador

Função: Coordenadora de Gestão Estratégica de Inovação

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fábio Danilo Ferreira

Função Substituída: Diretor da Agência de Inovação

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1.122 de 07/07/2026, publicada no DOU nº 126 de 08/07/2026, seção 2, página 38

Período do Afastamento: 13/07/2026 a 22/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: José Milton de Freitas Neto

Matrícula SIAPE: 3246494

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lucas Barbosa Rudge Furtado

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa do NETEL

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1486 de 19/12/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1506 de 23/12/2025, página 253

Período do Afastamento: 25/06/2026 a 17/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vanessa Elena Bomfim

Matrícula SIAPE: 1534033

Cargo: Administrador

Função: Coordenadora De Gestão Estratégica da PROPLADI

Código da Função: CD-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sérgio Roberto Meneses de Carvalho

Função Substituída: Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 686 de 30/05/2026, publicada no DOU nº 102 de 02/06/2026, seção 2, página 38

Período do Afastamento: 29/06/2026 a 08/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Joyce Silva dos Santos

Matrícula SIAPE: 2626739

Cargo: Enfermeiro-Área

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Diego Marin Fermino

Função Substituída: Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 157 de 11/02/2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1519 de 11/02/2026, página 202

Período do Afastamento: 13/07/2026 a 24/07/2026, de 27/07/2026 a 07/08/2026 e de 10/08/2026 a 15/08/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gilber Santana Audino de Farias

Matrícula SIAPE: 1753975

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão Administrativa da PU

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Juliana Lanza Macencini

Função Substituída: Coordenadora de Gestão Administrativa das Prefeituras Universitárias

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1.118 de 07/07/2026, publicada no DOU nº 126 de 08/07/2026, seção 2, página 38

Período do Afastamento: 20/07/2026 a 24/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Guilherme Solci Madeira

Matrícula SIAPE: 1695336

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rafael Rondina

Função Substituída: Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Estudos Estratégicos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1136 de 08/07/2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1560 de 14/07/2026, página 95

Período do Afastamento: 14/07/2026 a 01/08/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Wellington Pereira da Silva

Matrícula SIAPE: 1763456

Cargo: Administrador

Função: Assessor para Aquisições e Contratações – V

Código da Função: Fg-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Eduardo Coelho Kogati Cocarelli

Função Substituída: Chefe da Divisão de Aquisições e Contratações

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria nº 374 de 12/03/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 923 de 13/03/2020, página 105

Período do Afastamento: 13/07/2026 a 24/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fernando Rodrigues dos Santos languas

Matrícula SIAPE: 2092885

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Estágios Obrigatórios das Licenciaturas

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza

Função Substituída: Chefe da Divisão de Estágios da Graduação

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1184 de 13/07/2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1560 de 14/07/2026, página 134

Período do Afastamento: 15/07/2026 a 24/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gabriel Almeida Antunes Rossini

Matrícula SIAPE: 2343571

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Coordenador de Gestão Estratégica do CECS

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Roseli Frederigi Benassi

Função Substituída: Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1.203 de 11/11/2025, publicada no DOU nº 218 de 14/11/2025, seção 2, página 31

Período do Afastamento: 17/07/2026 a 03/08/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabio Orsi Meschini

Matrícula SIAPE: 1107408

Cargo: Bibliotecária-Documentalista

Função: Chefe da Biblioteca de São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Roberta Kelly Amorim de França

Função Substituída: Coordenadora do Sistema de Bibliotecas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1.138 de 08/07/2026, publicada no DOU nº 130 de 14/07/2026, seção 2, página 41

Período do Afastamento: 14/07/2026 a 31/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Daniel Mendes Gomes

Matrícula SIAPE: 3292146

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenador da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Mariana Moraes de Oliveira Sombrio

Função Substituída: Coordenadora da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1179 de 13/07/2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1560 de 14/07/2026, página 129

Período do Afastamento: 14/07/2026 a 28/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gisele Simone Bance

Matrícula SIAPE: 1824314

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vagner Guedes de Castro

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CECS

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria nº 45 de 08/02/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 253 de 20/02/2013, página 27

Período do Afastamento: 13/07/2026 a 03/08/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Pedro Paulo Pereira da Silva

Matrícula SIAPE: 3526413

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Anália Bethsaida Barbosa

Função Substituída: Chefe da Divisão de Serviços – Campus SBC

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 986 de 02/07/2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1558 de 03/07/2026, página 55

Período do Afastamento: 15/07/2026 a 28/07/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Janine Santos Tonin Targino

Matrícula SIAPE: 2127742

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiana Vallini

Função Substituída: Chefe da Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1508 de 19/12/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1506 de 23/12/2025, página 275

Período do Afastamento: 02/07/2026 a 31/07/2026

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Eduarda Barbosa da Silva Toth

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 3708827

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho (a): Liam Barbosa Toth

Data de Nascimento: 06/08/2026

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais São Paulo – 9º Subdistrito – Vila Mariana – SP

Valor: R\$ 718,58

Mês de Pagamento: Agosto/2026

Fundamento Legal: Artigo 196 da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Vanessa Barros da Silveira

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula SIAPE: 3549690

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho (a): Valentim Gentil Barros da Silveira Assis

Data de Nascimento: 06/08/2026

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais São Paulo – 14º Subdistrito – Lapa – SP

Valor: R\$ 718,58

Mês de Pagamento: Agosto/2026

Fundamento Legal: Artigo 196 da Lei nº 8112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 179 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.019773/2026-52

Santo André-SP, 24 de agosto de 2026.

Retificação

Na Portaria nº 1375- ProGePe, de 07 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviços Nº 1571, de 21 de agosto de 2026, página 98,

onde se lê: SEÇÃO DE LABORATÓRIOS ACADÊMICOS SECOS - CAMPUS SBC,

leia-se: SEÇÃO DE LABORATÓRIOS ACADÊMICOS SECOS - CAMPUS SA - B

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 15:03)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **179**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **24/08/2026** e
o código de verificação: **69a388ae39**

ARI

ASSESSORIA DE

RELAÇÕES

INTERNACIONAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 57/2026 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.019123/2026-15

Santo André-SP, 18 de agosto de 2026.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni n.º 196/2019, que atribui à Comissão de Relações Internacionais a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a Política Institucional de Internacionalização da Universidade Federal do ABC (UFABC), aprovada pela Resolução do ConsUni nº 240/2025;

CONSIDERANDO o Plano Institucional de Internacionalização 2025-2030 (PII - 2025-2030) da Universidade Federal do ABC (UFABC), aprovado pelo Ato Decisório do ConsUni nº 285/2025; e

CONSIDERANDO a Resolução da CRI n.º 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Hebrew University of Jerusalem (HUJI), Israel, demandado pelo professor Dalmo Mandelli, objeto do processo nº 23006.019103/2026-36.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 09:03)

BRUNA CAROTO CANO

DIRETOR - SUBSTITUTO (Substituto)

ARI (11.01.16)

Matrícula: ###665#9

CORREGEDORIA SECCIONAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6234 / 2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.019643/2026-10

Santo André-SP, 21 de agosto de 2026.

Prorroga por trinta dias o prazo para a conclusão da investigação preliminar sumária (IPS) de autos nº 99946001975202517, relacionada à análise de identificador (id) no sistema ePAD CGU nº: 90533 (69579).

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado mediante a Portaria de Pessoal Nº 245/2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.006330/2025-11, de 19 de março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União (DOU), e mediante a Portaria de Pessoal Nº 1340 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.032594/2025-20, publicada no Boletim de Serviço nº 1506, de 23 de dezembro de 2025, página 51, e no Diário Oficial da União(DOU),Seção 2, Nº 244, de terça-feira, 23 de dezembro de 2025, página 40, no uso das atribuições legais relativas à função pública, com fundamento no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e nos artigos 37 e 38 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a diretriz de priorização da realização de atos processuais mediante o meio virtual, com o uso dos recursos tecnológicos nos processos correccionais,

CONSIDERANDO a necessidade de finalização de atos administrativos e diligências mínimas, com a expedição da nota técnica conclusiva e do Juízo de admissibilidade de manifestação final, para o desfecho da investigação preliminar sumária,

CONSIDERANDO as orientações constantes do e-mail relacionado à reunião técnica seguinte: IDECOR - Reunião Técnica CRG e SISCOR - 21 de março de 2025 às 10h - Orientações Importantes, da CoordenaçãoGeral de Supervisão do SISCOR,

Com fundamento na Instrução Normativa Nº 15/2026, Nº do Protocolo: 23006.011480/2026-27, de 25 de maio de 2026, artigo 14, incisos I e II, da Corregedoria-seccional da UFABC, publicada no Boletim de Serviço nº 1546, de 26 de maio de 2026, páginas 125 até 129, no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e, subsidiariamente, no artigo 37, caput, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, combinado com o artigo 2º da Resolução CONSUNI nº 239/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a instrução e a finalização da investigação preliminar sumária (IPS) relacionada à análise de identificador (id) no sistema ePAD CGU nº: 90533 (69579), autos de processo eletrônico correccional nº 99946001975202517, com manifestação de origem no sistema Fala-BR protocolizada sob NUP nº: 23546.001379/2020-65.

Art. 2º O prazo de duração dos trabalhos de finalização investigação preliminar sumária (IPS) será de até cento e oitenta (180) dias, podendo ser prorrogada em caso de justificada necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 09:04)
LEONARDO LIRA LIMA
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)
CORREGEDORIA (11.01.30)
Matrícula: 2668026

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6234**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2026** e o
código de verificação: **c82170bdad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6240/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.019811/2026-77

Santo André-SP, 24 de agosto de 2026.

Publica o Relatório Semestral de Atividades da Corregedoria-Seccional da UFABC, relativo ao primeiro semestre de 2026. Data do documento: 08/06/2026. Instrução Normativa da Corregedoria-seccional da UFABC nº 13/2026, artigo 10, inciso VI, e conforme o: Modelo de Maturidade Correcional CRG-MMM 4.0, CGU, macroprocesso e atividades: KPA 2.5 - A2 - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas pela USC. *Apresentar exemplo de relatório recente de atividades da USC e sua respectiva divulgação.*

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, designado mediante a Portaria de Pessoal Nº 245/2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.006330/2025-11, de 19 de março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, nº 55, de 21 de março de 2025, página 31, e mediante a Portaria de Pessoal Nº 1340/2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.032594/2025-20, publicada no Boletim de Serviço nº 1506, de 23 de dezembro de 2025, página 51, e no Diário Oficial da União(DOU), Seção 2, Nº 244, de terça-feira, 23 de dezembro de 2025, página 40, no uso das atribuições legais relativas à função pública, que lhe foram conferidas por intermédio da Resolução CONSUNI nº 239/2024, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, e demais normas aplicáveis à atividade correcional em âmbito institucional,

Considerando a Instrução Normativa Nº 13/2026, nº 23006.011469/2026-67, de 25/05/2026, que dispõe e orienta sobre o gerenciamento, o registro, o monitoramento e a divulgação de informações correccionais no âmbito da Corregedoria-seccional da Universidade Federal do ABC, em atendimento ao KPA 2.5 do Modelo de Maturidade Correcional - CRG-MM da CGU/CRG,

Com fundamento: Artigo 37, caput da Constituição Federal (princípio constitucional da publicidade), na Instrução Normativa da Corregedoria-seccional da UFABC nº 13/2026, artigo 10, inciso VI, e conforme o Modelo de Maturidade Correcional CRG-MMM 4.0, CGU, de acordo com o macroprocesso e atividades do KPA 2.5 que preleciona, nos seguintes termos: KPA 2.5 - A2 - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas pela USC. Apresentar exemplo de relatório recente de atividades da USC e sua respectiva divulgação.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo, o Relatório Semestral de Atividades da Corregedoria-Seccional da UFABC, relativo ao primeiro semestre de 2026, protocolizado sob registro e número: RELATÓRIO Nº 8/2026 -CORREGEDORIA (11.01.30) Nº do Protocolo: 23006.012631/2026-64, de 08/06/2026.

Art. 2º Para ampla divulgação e publicação, o Relatório Semestral de Atividades da Corregedoria-Seccional da UFABC, RELATÓRIO Nº 8/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30) Nº do Protocolo: 23006.012631/2026-64, pode ser acessado no endereço eletrônico (site) da Corregedoria-seccional da UFABC, <https://www.ufabc.edu.br/administracao/corregedoria>, no menu de Relatórios: [Relatorios](#).

Art. 3º O Relatório Semestral de Atividades da Corregedoria-Seccional da UFABC, relativo ao primeiro semestre de 2026, poderá ser divulgado por outros meios institucionais adequados de disseminação de informações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 15:24)

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6240**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **3d67607a83**

CCNH
CENTRO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6219 / 2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.019251/2026-51

Santo André-SP, 19 de agosto de 2026.

Descredencia professores em curso de formação específica.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1199/2025 - REIT, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CG nº 26, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar os professores em curso de formação específica listados a seguir.
Parágrafo único. O descredenciamento a que se refere o caput não é opcional:

Docente	Categoria	Curso
Marcela Sorelli Carneiro Ramos	Efetivo	Licenciatura em Ciências Biológicas
Marcela Sorelli Carneiro Ramos	Efetivo	Bacharelado em Biotecnologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 13:20)

OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: 1834571

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6219**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **4739be1b69**

CMCC

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6237/2026 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.019715/2026-29

Santo André-SP, 21 de agosto de 2026.

Nomeia os(as) representantes discentes das plenárias dos cursos de formação específica vinculados ao Centro de Matemática, Computação e Cognição.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- O disposto na Resolução ConsUni nº 47, publicada em 09 de agosto de 2010;
- O edital nº 01/2026-CMCC-Dac, publicado no boletim de serviço nº 1565 de 31 de julho de 2026, que regulamenta, no âmbito do CMCC da Universidade Federal do ABC, a eleição para representantes discentes nas plenárias dos cursos de formação específica vinculados ao CMCC;
- O Relatório final da Comissão Eleitoral, publicado no boletim de serviço nº 1571, de 21 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as(os) estudantes abaixo como representantes discentes das plenárias dos respectivos cursos:

Nome Completo do(a) Titular	RA do(a) Titular	Nome Completo do(a) Suplente	RA do(a) Suplente	Curso
Ana da Silva de Paula	11008415	Isabela Pereira Rodrigues	11202021899	Bacharelado em Ciência da Computação
Raphael Moises Pereira Brito	11202321235	Beatriz de Castro Ramos	11202521452	Bacharelado em Ciência da Computação
Fillipi da Rosa Ferreira	11202230632	Gabriel Gobbo Felix da Silva	11201920870	Bacharelado em Neurociência
Beatriz de Castro Ramos	11202521452	Raphael Moises Pereira Brito	11202321235	Bacharelado em Ciência de Dados

Art. 2º O mandato dos(as) representantes discentes nomeados(as) será de 26/08/2026 a 10/07/2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 16:18)

MARCELO SALVADOR CAETANO

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: ###540#8

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6237**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2026** e o código de verificação: **596231d83b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6238/2026 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.019751/2026-92

Santo André-SP, 24 de agosto de 2026.

Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos(as) representantes discentes das coordenações dos cursos do CMCC.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC), nomeado pela portaria nº 1201, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- O disposto na Resolução ConsUni nº 47, publicada no boletim de serviço de 09 de agosto de 2010.
- O disposto na Resolução do ConsEPE nº 74, publicada no boletim de serviço de 16 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as(os) servidores Roberto da Silva Mauro, SIAPE nº 3013108, Felipe Venancio Silva, SIAPE nº 1887778 e Vanessa Cervelin Segura, SIAPE nº 1991139, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos(as) representantes discentes das coordenações dos cursos de formação específica vinculados ao CMCC da Universidade Federal do ABC (UFABC), quais sejam: Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Neurociência, Bacharelado em Ciência de Dados e Licenciatura em Matemática.

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo servidor Roberto da Silva Mauro.

Art. 2º Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art. 3º A comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 16:18)

MARCELO SALVADOR CAETANO

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: ###540#8

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6238**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **972ea84217**

COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 60 / 2026 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.019370/2026-11

Santo André-SP, 19 de agosto de 2026.

Número do Processo: 23006.019032/2026-71

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - ProEC

Assunto: Cursinho Popular Colmeia

Coordenador: Leonardo José Steil

Aprova o Cursinho Popular Colmeia.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução ConsePE nº 130 de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 73 de 27 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 241, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VIII sessão ordinária da CPCo, ocorrida em 12 de agosto.

DECIDE:

Aprovar o projeto: "Cursinho Colmeia 2026", conforme documentação disponível no processo nº 23006.019032/2026-71, docente Leonardo José Steil.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 15:24)

AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI

PRESIDENTE(A)

PROPE (11.01.07)

Matrícula: 1669195

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **b6da3319c8**



UFABC